

**ISCTE**  **IUL**  
**Instituto Universitário de Lisboa**

Escola de Ciências Sociais e Humanas

**Da Privacidade ao Espaço Público**  
Os Movimentos do Trabalho Doméstico

António Carlos Pinto Francisco Velez

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais

Orientador:  
Doutor Pierre Henri Guibentif, Professor Catedrático,  
ISCTE-IUL

Outubro, 2010

## **Resumo**

A acção colectiva é um elemento que se tornou parte da actividade social actual. De forma mais visível nos últimos cinquenta anos, tem sido possível assistir ao desenvolvimento de movimentos sociais que contribuíram para a definição das sociedades à escala global, nas mais diferentes dimensões – ambiental, laboral, social, económica, entre outras. Neste trabalho, procuram-se explorar as dinâmicas que caracterizam os movimentos sociais, em correspondência com um grupo particular – os trabalhadores domésticos. A partir da análise desta actividade, procuram-se assim entender as formas de acção e mobilização destes movimentos em Portugal, bem como as suas emergências, ausências, evolução e visibilidade ao longo do último século.

Palavras-chave: Acção Colectiva, Movimentos Sociais, Trabalho Doméstico, Esfera Doméstica.

## **Abstract**

Collective action is an element that has become part of current social activity. Most visibly in the last fifty years, it has been possible to witness the development of social movements contributing to the definition of societies at a global scale, in many different dimensions - environmental, labour, social, economic, among others. This work intends to explore the dynamics that characterize social movements, in correspondence with a particular group - domestic workers. From the analysis of this activity, we seek to understand the forms of mobilization and action of these movements in Portugal, as well as their emergencies, absences, evolution and visibility throughout the last century.

Keywords: Collective Action, Social Movements, Domestic Work, Domestic Sphere.

## **Agradecimentos**

Ao Professor Pierre Guibentif, pela disponibilidade que sempre mostrou nos melhores e piores momentos. O meu agradecimento pela orientação e confiança que sempre me transmitiu, com o seu apoio, encorajamento e partilha de conhecimento.

A todos os docentes da 7ª edição do Mestrado em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais, pela inspiração e amizade, com um agradecimento especial ao Professor Rogério Roque Amaro. Hoje posso dizer que sou uma pessoa diferente depois das experiências vividas.

À equipa do Projecto “Trabalho Doméstico e Trabalhadores Domésticos: perspectivas interdisciplinares e comparadas” por um ano recheado de experiência e colaboração. Sem a contribuição de todos, este trabalho não seria exequível.

Um agradecimento em particular à Vanessa Blétière, pela disponibilidade e apoio incondicional.

Ao DINÂMIA, no seu conjunto, pelo acolhimento que me proporcionou. Mais que uma experiência académica, tem sido uma experiência humana gratificante. Uma palavra especial para a Maria José Rodrigues, que esteve comigo até ao último minuto.

A todos aqueles que de alguma forma se relacionam com o trabalho doméstico, pelo exemplo de força e carácter. A todas as trabalhadoras domésticas e ao GAMI em particular, com o desejo de uma longa vida.

À Sónia, por todo o apoio, amor e a perspectiva de uma nova vida.

À minha mãe, irmã, e à memória do meu pai, por tudo o que tenho e sou.

A eles dedico este trabalho.

## ÍNDICE

Introdução .....	2
Objectivo .....	3
1) A complexidade do trabalho doméstico .....	5
1.1) A “opacidade” da esfera doméstica .....	5
1.2) De “criada” a “mulher-a-dias” .....	6
1.3) O “mercado” do trabalho doméstico .....	9
1.4) “Flexinsegurança” .....	13
1.5) <i>Empowerment vs Disempowerment</i> .....	15
2) Acção colectiva e movimentos sociais .....	20
2.1) Movimentos sociais .....	20
2.2) A institucionalização dos movimentos sociais .....	23
2.3) Estado, mercados e movimentos sociais .....	27
2.4) O trabalho doméstico e os movimentos sociais .....	30
2.5) O caminho da convenção .....	32
2.6) O trabalho doméstico e os movimentos sociais em Portugal .....	36
Conclusão .....	40
Bibliografia .....	42

## Introdução

O tema proposto emergiu como resultado da conjugação de diferentes critérios de selecção, em função de três dimensões fundamentais. A opção de abordar questões relativas a dinâmicas sociais emergentes – muitas vezes reconhecidas como acção colectiva, ou movimentos sociais – não se limitou assim a cumprir a satisfação de um interesse pessoal, mas principalmente a considerar elementos que pudessem conferir ao presente trabalho a adequabilidade, exequibilidade e pertinência desejadas no plano académico e científico<sup>1</sup>.

De acordo com este pressuposto, interessa em primeiro lugar apontar a relação entre estas dinâmicas sociais e a temática do desenvolvimento, das diversidades locais e dos desafios mundiais. Esta relação pode actualmente ser verificada pela multiplicidade crescente de iniciativas que se reproduzem à escala global, muitas vezes enquanto redes de partilha de causas locais – ambientais ou de direitos humanos e cidadania, como exemplo. Do mesmo modo, pode entender-se a influência destas iniciativas na formação do discurso público – num primeiro nível, pela discussão decorrente da adesão às referidas causas, por parte de quem as defende ou apoia; num segundo nível, pela disseminação da informação organizada; finalmente, por meio de acções de natureza política, mobilizadas na forma de encontros, relatórios, comunicados ou mesmo manifestações públicas. Grande parte destas iniciativas resultam de acções de natureza contra-hegemónica, *bottom-up*, o que lhes confere o referido carácter emergente; entendendo-se assim, que este factor possa representar parte da resposta das diversidades locais perante transformações decorrentes de dinâmicas globais.

A visibilidade dos referidos movimentos sociais tem igualmente crescido nas últimas décadas, chegando a materializar-se em organizações de grande dimensão, enraizadas no quotidiano de muitas sociedades a nível mundial, e em diferentes domínios – no caso particular em estudo, pela acção de organizações sindicais e de defesa de trabalhadores, imigrantes ou de igualdade de género. Ao recordar a sua evolução, em particular a partir da segunda metade do séc. XX, é possível encontrar uma correspondência entre a emergência destas dinâmicas e certos temas potenciadores de discussão a nível internacional. A transversalidade e peso das questões apontadas por diversos movimentos sociais foi suficiente para ter inclusivamente influenciado a derivação de diferentes formas de entender e abordar processos de desenvolvimento, emprestando-lhes nomenclaturas particulares – sustentável,

---

<sup>1</sup> Nomeadamente enquanto requisito de avaliação enquadrado na 7ª edição do Programa de Mestrado em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais – ISCTE-IUL, Coordenado pelo Professor Doutor Rogério Roque Amaro.

humano, comunitário, alternativo, entre outros. O estudo destas iniciativas revela-se assim pertinente, especialmente quando entendido como contributo para a compreensão das suas dinâmicas de mobilização e potencial de indução de mudança social.

## **Objectivo**

Após delimitar o domínio de estudo – não implicando, no entanto, a sua total circunscrição – procurou-se encontrar uma área particular que pudesse definir o objecto em análise. Este processo acabou por ser determinantemente influenciado pela colaboração, ao longo de um ano, num projecto de investigação que aborda a temática do trabalho doméstico remunerado<sup>2</sup>. Esta abordagem partiu de uma perspectiva interdisciplinar, comparando dados de natureza social, económica e jurídica sobre esta actividade e seus trabalhadores, em diferentes países – Brasil, Índia, Moçambique, Portugal e Reino Unido. A informação recolhida durante o trabalho realizado no âmbito deste projecto, e a oportunidade de poder aceder aos respectivos dados, ofereceram assim um contributo precioso, certamente inacessível por meio de uma pesquisa suportada individualmente – ainda que, apesar da dimensão internacional deste estudo, apenas os dados relativos a Portugal tenham sido destacados para a presente dissertação, definindo esse espaço como âmbito geográfico de referência. Qualitativamente, estes dados ajudaram a clarificar determinados processos que configuram as relações entre o trabalho doméstico e outros domínios científicos; quantitativamente, reforçaram dados relativos à caracterização desta actividade e seus protagonistas, bem como às práticas resultantes da sua interacção.

Assim, regista-se na escolha deste tema, a influência do factor que respeita à disponibilidade dos dados; no entanto, um outro elemento consolidou esta mesma escolha, relativamente ao sentido de oportunidade da sua discussão. De facto, é possível verificar que este é um tema que volta agora a ganhar maior visibilidade, muito por meio de iniciativas de organizações de defesa destes trabalhadores. A actividade destes movimentos sociais tem produzido alguns resultados relevantes, tendo contribuído para a inclusão deste tema na agenda da 99ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), realizada em Junho do presente ano, na qual se decidiu a elaboração de uma convenção sobre normas internacionais de trabalho.

---

<sup>2</sup> Projecto DINÂMIA-CET – “Trabalho Doméstico e Trabalhadores Domésticos: Perspectivas Interdisciplinares e Comparadas”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT REF: PTDC/JUR/65622/2006.

Definido então o objecto de estudo – movimentos sociais que se relacionam com o trabalho doméstico, enquanto actividade laboral – importa colocar a questão que dirige a observação. Esta, neste caso, não se deve limitar à simples verificação de períodos de existência desses movimentos; mais que isso, deve procurar compreender as dinâmicas que determinam a sua emergência, períodos de ausência, configuração, participação e resultados. Reformulando estas ideias na forma interrogativa, pode considerar-se como objectivo deste trabalho a resposta às seguintes questões: Quem tem representado em Portugal os movimentos sociais relacionados com o trabalho doméstico? Que dinâmicas apresentam? Que formas adoptam? Que mudanças sociais induzem?

A resposta a estas questões não parece, de todo, imediatamente identificável. Ainda que os movimentos sociais representem um tema que se encontra facilmente em exemplos recorrentes, quando se articulam com o trabalho doméstico tornam essa imagem mais nebulosa, denunciando um efeito de “opacidade” que caracteriza esta profissão. Para além de ser um trabalho tradicionalmente desvalorizado a nível social, encontra-se igualmente, em termos relativos, pouco representado em estudos científicos – algo que se manifesta na escassez de dados disponíveis sobre esta actividade, principalmente quantitativos.

Neste sentido, o trabalho desenvolvido nesta dissertação procura igualmente oferecer, na medida possível, um contributo para a melhor compreensão das dinâmicas que conduzem iniciativas de acção colectiva, em particular relacionadas com a prática de uma profissão ainda pouco considerada enquanto objecto de estudo. O cumprimento deste objectivo pressupõe uma observação de natureza sistémica, que atente à multiplicidade de formas que podem configurar as relações e acções do trabalho doméstico; no entanto, não se procura proceder a um levantamento exaustivo de todos estes processos – a compreensão aprofundada da complexidade que caracteriza esta actividade, exige um trabalho continuado. No presente caso procura-se antes proceder a uma análise de natureza exploratória. Esta encontra-se dividida em duas partes – a primeira, correspondendo a uma abordagem ao tema do trabalho doméstico, seus intervenientes e particularmente às relações sociais que o caracterizam; a segunda focando a temática da acção colectiva, em concreto, os movimentos sociais que se centram nesta actividade.

## 1) A complexidade do trabalho doméstico

### 1.1) A “opacidade” da esfera doméstica

Quando comparado com outros domínios profissionais, o trabalho doméstico revela características que o distinguem peculiarmente. Apesar de não se encontrar – em termos relativos – entre as profissões mais estudadas, as referências existentes dão conta de diversos aspectos que ajudam a compreender os principais contornos que apresenta. Um aspecto transversal em alguns dos estudos realizados<sup>3</sup>, relaciona-se com um efeito de “opacidade” que atinge esta classe profissional; em muitas das referências a estes trabalhadores, é mesmo comum a utilização do termo “invisível”. Os resultados desses trabalhos parecem indicar que, em grande medida, esta condição se deve ao facto de esta ser uma profissão realizada no interior de um espaço privado, protegido e afastado do espaço público<sup>4</sup> – definindo o ambiente doméstico; elemento que condiciona determinantemente a relação laboral, e particularmente a autonomia de quem realiza esta actividade. Definitivamente ligada à esfera privada, compreende-se então que a evolução histórica desta profissão, em grande medida, tenha sido marcada pela evolução das dinâmicas desse mesmo espaço. Está assim em jogo, não apenas a história do trabalho doméstico, tarefas, empregadores e trabalhadores, mas também a história do espaço doméstico – suas configurações, elementos e relações entre si.

Encontramos assim um conjunto de processos que se tem transformado ao longo do tempo, assumindo novas formas nas relações que o constitui, em diferentes dimensões. Uma abordagem mais geral ao tema, permite entender estas alterações no decurso de duas correntes transformadoras fundamentais – por um lado, em correspondência com a referida evolução e reconfiguração do espaço íntimo privado e as necessidades que garantem a sua sustentabilidade; por outro lado, com mudanças verificadas na condição dos próprios trabalhadores, em parte como resultado da mobilização e acção colectiva desta classe profissional.

---

<sup>3</sup> (Anderson, 2001a ); (Moya, 2007).

<sup>4</sup> “Espaço público”, entendido no sentido do conceito de Habermas (1978). Esta relação tem como base as ideias sugeridas por Pierre Guibentif sobre diferenciação entre o espaço público e privado, apresentadas num *workshop* sobre trabalho doméstico, realizado no Instituto Internacional de Sociologia Jurídica, entre 14 e 16 de Abril de 2010, em Oñati – referências documentais indisponíveis, apenas notas registadas durante a sessão.

## 1.2) De “criada” a “mulher-a-dias”

A história do trabalho doméstico difere de acordo com diferentes contextos geográficos, demográficos e culturais. A nível global, esta prática tende a apresentar traços comuns na sua relação com questões de género, migração e etnicidade ao longo do tempo – tendo sido tradicionalmente praticado maioritariamente por mulheres; em particular no caso de imigrantes, representando recorrentemente a única oportunidade de trabalho; e remontando a períodos marcados por fenómenos de escravatura em África ou no Brasil, ou ainda a sistemas de castas na Índia.<sup>5</sup>

Já no séc. XIX, os registos existentes sobre esta actividade na Europa referiam-se à realização de “serviço doméstico”, quase sempre em regime interno e representando uma parte significativa do emprego feminino<sup>6</sup>. Era um trabalho que ocupava principalmente jovens, normalmente oriundas de quadros familiares suburbanos ou rurais, marcados pela escassez de recursos; assim, muitas famílias – na altura caracterizadas pela sua extensa estrutura – encontravam no serviço doméstico a única oportunidade de garantir a subsistência e a possibilidade de alguma educação aos membros femininos mais jovens. Na perspectiva oposta, servia famílias cuja condição socioeconómica permitia ou “exigia” a presença de uma ou mais “criadas de servir” – para além da dimensão funcional inerente às tarefas realizadas, apresentava uma forte carga simbólica; assim, quanto maior o *status* atribuído socialmente à família, maior a necessidade de se rodear de um conjunto de criadas que servissem os seus membros de forma permanente.

A partir do séc. XX, particularmente após a 2ª guerra mundial, este número parece ter sido reduzido. Em particular na segunda metade desse século, era comum descrever o trabalho doméstico como uma herança do passado produtivo familiar, em tudo incompatível com uma economia e sociedade industrial moderna, tendendo a perder relevância<sup>7</sup>. Esta tendência é facilmente reconhecida, enquanto resultado de novas formas de produção e diferentes configurações sociais que marcaram este período em toda a Europa, incluindo Portugal<sup>8</sup>:

---

<sup>5</sup> Ideias apresentadas por Fátima Suleman num *workshop* sobre trabalho doméstico, realizado no Instituto Internacional de Sociologia Jurídica, entre 14 e 16 de Abril de 2010, em Oñati – referências documentais indisponíveis, apenas notas registadas durante a sessão.

<sup>6</sup> “In 1851 domestic service accounted for 37.3 per cent of female occupations (age 15 or over)” (Brown, 1991), p.186.

<sup>7</sup> (Cosser, 1973).

<sup>8</sup> (Paz, 1987).

- as grandes indústrias absorveram muita da mão-de-obra rural e familiar;
- o desenvolvimento dos centros urbanos potenciou fluxos migratórios;
- o mercado laboral expandiu-se com o crescimento do sector terciário;
- as mulheres assumiam cada vez mais uma vida profissional activa;
- o planeamento familiar começava a definir uma estrutura nuclear;
- os espaços habitacionais apresentavam uma área mais reduzida;
- o desenvolvimento exponencial da tecnologia facilitava cada vez mais a prática do trabalho doméstico.

Estes factores definiram então os contornos de um outro tipo de trabalho doméstico, moldado pelas necessidades emergentes e dependente da adequação particular de competências por parte dos trabalhadores – ainda maioritariamente mulheres, teriam assim que se adaptar a um trabalho solicitado em função de tarefas específicas, em dias específicos. A frequência da figura de “criada interna” tendia assim a diminuir, em função da emergência da figura de “mulher-a-dias” – menos condicionada por um regime interno, mas em situação mais precária quanto à garantia de emprego continuado, muitas vezes dividindo o trabalho por diferentes casas.

As décadas mais recentes revelam uma nova inversão, seguindo os actuais padrões e formas de prestação do trabalho doméstico. O número crescente de pessoas que se dedicam a esta actividade em todo o mundo<sup>9</sup> indica uma transformação que volta a acompanhar o rumo da mudança social, agora marcada por dinâmicas que reproduzem efeitos à escala global:

- a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, não acompanhada pela divisão de género do trabalho doméstico<sup>10</sup>;
- mudanças demográficas marcadas pelo envelhecimento da população;
- reconfigurações da estrutura familiar – união de facto, monoparentais, recompostas, entre outras;
- crise mundial como efeito decorrente de processos de globalização económica;
- aumento de fluxos migratórios internacionais – muitas vezes encontram no trabalho doméstico uma das tarefas mais rapidamente disponíveis para mulheres<sup>11</sup> (figura 1);
- constrangimentos no mercado laboral, limitando oportunidades noutras actividades;

<sup>9</sup> Superior a 100.000.000; <http://www.ilo.org>, último acesso a 17 de Julho de 2010.

<sup>10</sup> Conforme referido em (Anderson, 2001a), p. 27.

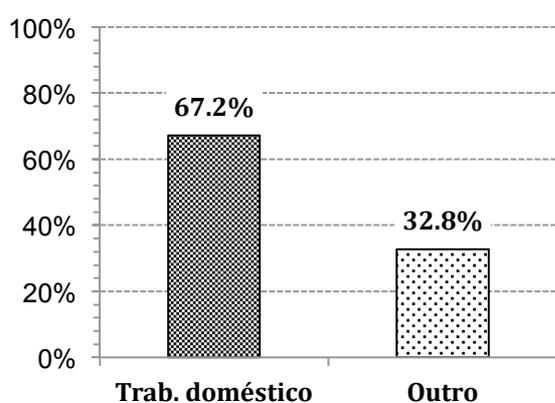
<sup>11</sup> (Anderson, 2001a); p.18.

- acentuada desigualdade na distribuição de recursos;
- substituição de produção de tarefas domésticas.

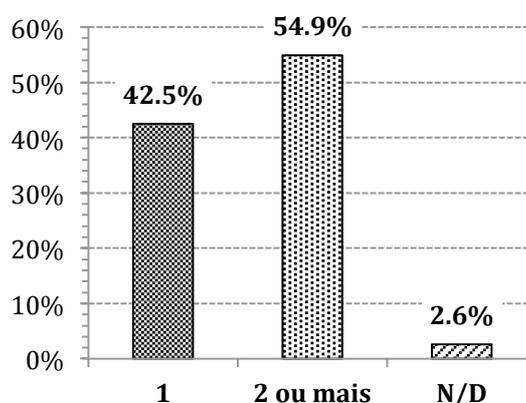
Este último ponto representa uma das mais evidentes transformações económicas que ajudam a caracterizar o trabalho doméstico actual. De facto, rapidamente se conseguem recordar exemplos deste efeito de substituição, de uma produção tendencialmente não-lucrativa por diferentes formas de *outsourcing*<sup>12</sup>. Esta concretiza-se principalmente pela aquisição de produtos ou serviços fora da esfera doméstica – restaurantes, *take-away*, limpezas, lavandaria, creche, lares e outros.

Este factor, conjugado com os pontos referidos, contribuiu para uma mudança na lógica de procura destes serviços, visivelmente mais induzida pelos recursos. Apesar desta tendência se verificar, a figura do trabalhador doméstico que desempenha toda uma diversidade de tarefas, permanece ainda bastante representada (figura 2). No entanto, as relações que caracterizam esta condição de trabalho sofreram igualmente transformações. Actualmente, os trabalhadores domésticos não são maioritariamente internos (figura 3), podendo ser solicitados numa base diária, ou mesmo horária (figura 4) – num limite, podem até ser requisitados a empresas ou instituições que fazem a mediação da relação laboral, não implicando que esta formalização se traduza sempre num benefício para os trabalhadores, pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho. As figuras seguintes apresentam alguns gráficos, cujos valores representam quantitativamente parte destes indicadores em Portugal<sup>13</sup>.

**Figura 1** - Primeiro trabalho em Portugal, como imigrante (%)



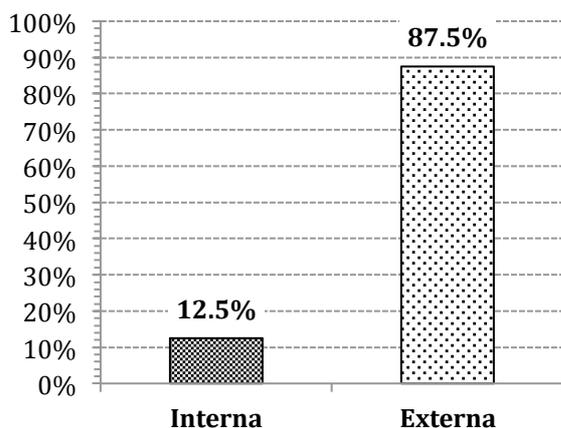
**Figura 2** - Número de casas onde trabalha (%)



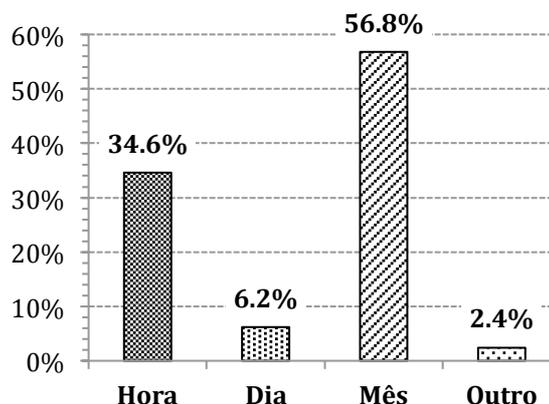
<sup>12</sup> (Bittman, Matheson and Meagher, 1999).

<sup>13</sup> Dados recolhidos a partir do questionário realizado a 684 trabalhadores domésticos em Portugal Continental, no âmbito do referido projecto DINÂMIA-CET.

**Figura 3 - Remigê da relaçaõ laboral (%)**



**Figura 4 - Modalidade de pagamento do salário (%)**



### 1.3) O “mercado” do trabalho doméstico

Independentemente das formas que possa ter adoptado, parece razoável afirmar que o trabalho doméstico se associa à realização de determinadas tarefas, enquadrando-se na lógica de uma prática profissional. No entanto, trata-se de uma actividade pouco visível no mercado de trabalho – ainda que relativamente bem representada<sup>14</sup>, revelando constrangimentos nos processos de diferenciação quanto ao seu verdadeiro valor social e económico. Este factor pode até certo ponto ser justificado, atendendo à condição marginal do trabalho doméstico enquanto tema de estudo, em grande medida fruto de alguma negligência por parte das instâncias de produção de discurso científico – particularmente no domínio da economia<sup>15</sup>. Esta condição decorre, em primeira instância, de uma abordagem mercantil que centrou na produção de objectos materiais de mercado o requisito fundamental para a definição de uma actividade laboral. Segundo esta abordagem, a prestação de serviços – incluindo o trabalho doméstico – correspondia a uma actividade improdutiva, logo, sem valor passível de contabilização no mercado. Com o passar do tempo, diferentes factores determinaram mudanças nesta lógica. Os serviços passaram a actividades produtivas, conseqüentemente capazes de assumir valor económico. Ainda assim, seria fundamental entender as formas de

<sup>14</sup> De acordo com dados disponíveis do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foram registadas em Portugal 105.763 pessoas singulares com qualificação de serviço doméstico, com contribuições pagas em 2009.

<sup>15</sup> Ideias apresentadas por Luís Francisco Carvalho, que identifica esta tendência desde os registos de Adam Smith, onde o trabalho de “*menial servant*” é indicado como exemplo de trabalho “improdutivo”, em contraste com o “*manufaturador*” (Smith 1976 [1776], p. 330). Informação recolhida num *workshop* sobre trabalho doméstico, realizado no Instituto Internacional de Sociologia Jurídica, entre 14 e 16 de Abril de 2010, em Oñati – referências documentais indisponíveis, apenas notas registadas durante a sessão.

prestação destes serviços, pelo que apenas se entenderiam como produtivos aqueles que efectivamente exigissem pagamento.

Entende-se, deste modo, que o trabalho doméstico tenha encontrado diferentes obstáculos ao longo da história – trata-se de um trabalho realizado na esfera privada, muitas vezes por membros da família e, logo, não produtivo; quando pago, trata-se de uma actividade desvalorizada, com base na baixa remuneração que o caracteriza no mercado de trabalho; e incorpora uma forte componente informal, que ultrapassa em muito a simples contabilização económica mercantil. Esta componente informal assume um papel fundamental na definição desta actividade, reproduzindo ao longo do tempo modos alternativos de convivência e relacionamento pessoal e laboral. Podemos assim relacionar a prática do trabalho doméstico, desde as suas primeiras formas, com diferentes modos de mobilização de capital social<sup>16</sup>, entre redes mais ou menos organizadas e estruturadas – numa fase inicial, em que o trabalho e a ligação afectiva da “criada” presumia trocas fundadas em princípios de dádiva<sup>17</sup>, nas quais a alimentação, alojamento e educação representavam grande parte do pagamento pelos serviços prestados; actualmente, ainda marcada por esta situação geradora de dependência (figuras 5 e 6), mantém a componente informal enraizada em redes sociais<sup>18</sup> de entreajuda, que contribuem em grande medida no acesso ao trabalho (figura 7). Esta condição pode verificar-se, no caso português, partindo dos valores apresentados nos gráficos das figuras seguintes<sup>19</sup>.

---

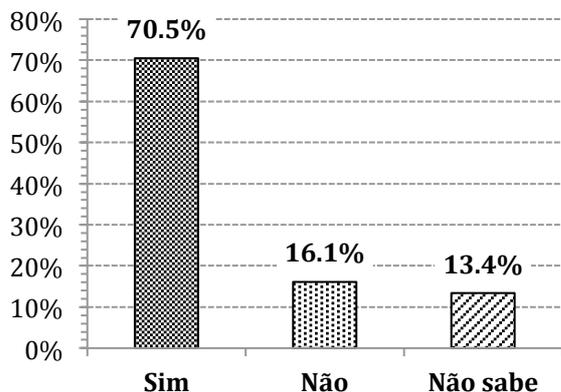
<sup>16</sup> Ver (Portugal, 2007), onde o conceito de capital social é enquadrado na perspectiva de diferentes autores: Bourdieu – relações que permitem indivíduos aceder a recursos, quantidade e qualidade desses recursos; Coleman – obrigações e expectativas, informação, normas e sanções, autoridade e formas de organização associativa. Atributo da estrutura social, não apropriável; Putnam – redes sociais e normas de reciprocidade e confiança que delas emergem, em diferentes configurações.

<sup>17</sup> No sentido do conceito desenvolvido por Mauss, em particular como modalidade de troca que se reproduz desde as sociedades mais arcaicas, com base na comparação entre o valor real das coisas e o valor simbólico das relações (Martins, 2005); p. 46.

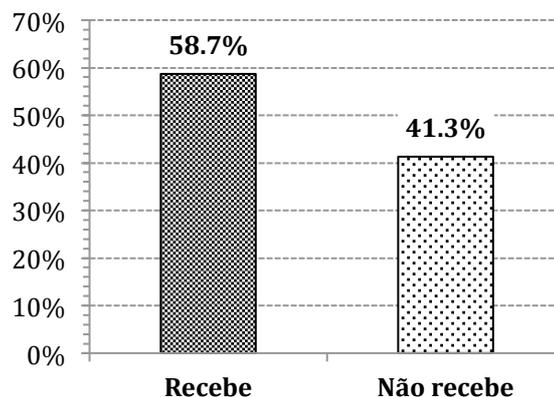
<sup>18</sup> Conceito entendido a partir da abordagem presente nos trabalhos de Mercklé, Callon, Latour ou Wellman – Redes de actores e correspondentes interações, sua permanente influência e constante reciprocidade (Portugal, 2007).

<sup>19</sup> Projecto DINÂMIA-CET - FCT REF: PTDC/JUR/65622/2006.

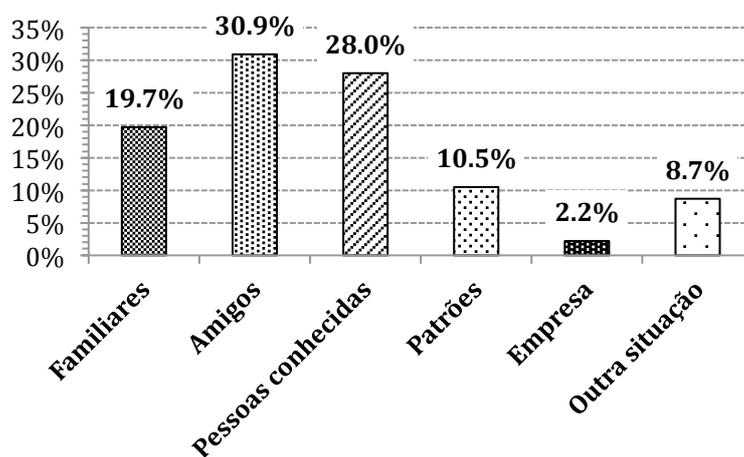
**Figura 5 -** Relação de amizade com empregador (%)



**Figura 6 -** Outras ofertas para além do salário (%)



**Figura 7 -** Meios de acesso ao mercado de trabalho do serviço doméstico (%)



No caso particular das redes sociais, deve igualmente ser referida a sua relação com outras esferas de acção, ao nível da integração de processos de desenvolvimento local, oferecendo como exemplo o projecto “Creche Familiar”<sup>20</sup>, na Cova da Moura – onde a Associação Moinho da Juventude assume um papel fundamental na articulação de recursos locais, enquadrando mulheres residentes do bairro enquanto solução para uma carência de serviços de apoio infantil. Num sentido distinto, o projecto “Mãos Seguras”<sup>21</sup> do Grupo de Apoio às Mulheres Imigrantes, tem como base as questões da desigualdade de género e

<sup>20</sup> <http://www.moinhodajuventude.pt/criancas/crecheFamiliar.htm>, acedido a 29 de Outubro de 2010.

<sup>21</sup> [http://www.umarfeminismos.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=221&Itemid=79](http://www.umarfeminismos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=221&Itemid=79), acedido a 29 de Outubro de 2010.

imigração – procurando promover a segurança das relações laborais nesta actividade, gerindo uma rede de contactos de trabalhadoras e empregadores.

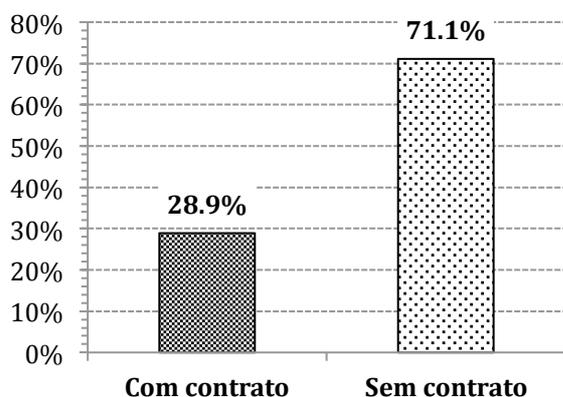
De acordo com o descrito, pode verificar-se que o trabalho doméstico tem enfrentado grandes desafios para se definir nos domínios económicos, sendo marginalizado pela dificuldade de assumir indicadores e valores próprios, num mercado definido pela mercantilização<sup>22</sup>. Por outro lado, ainda que possam existir diferentes formas de entender o trabalho doméstico, não parece difícil aceitar que representa, desde logo, um trabalho – enquanto actividade produtiva, embora se ocupe de tarefas tradicionalmente consideradas reprodutivas. Neste sentido, também se deveria reger pelas normas legais laborais, como qualquer outra actividade presente no mercado de trabalho; no entanto, a privacidade dos processos ocorridos dentro da esfera privada – local habitual de trabalho – é protegida, dificultando a sua observação e regulação. A consequência desta condição acentua falhas na mobilidade e autonomia dos trabalhadores, constringindo um possível espaço onde a sua vontade pudesse ser negociada com o empregador de modo igual e com os mesmos argumentos. Contra esta tendência, os referidos exemplos dos projectos “Creche Familiar” e “Mãos Seguras”, oferecem uma abordagem diferente. Partindo da experiência adquirida em contactos permanentes no terreno e tendo como base o discurso dos protagonistas – trabalhadores e famílias – estas associações centram-se no desenvolvimento de competências muito importantes, que podem contribuir para a melhoria das relações laborais e qualidade de vida desses mesmos intervenientes. Por um lado, oferecem às famílias uma forma de apoio, muitas vezes preciosa, baseada no acordo mútuo; às trabalhadoras, uma forma de encontrar uma prática activa de trabalho segura e justa. Noutra perspectiva, permitem ainda reconhecer formas alternativas de atenuar o denunciado estado deficitário da prestação do serviço doméstico (Figuras 8, 9, 10 e 11)<sup>23</sup>, reforçando o peso da potencial associativo e empreendedor das organizações do terceiro sector, face às fragilidades apresentadas pelo estado e a interesses económicos de privados.

---

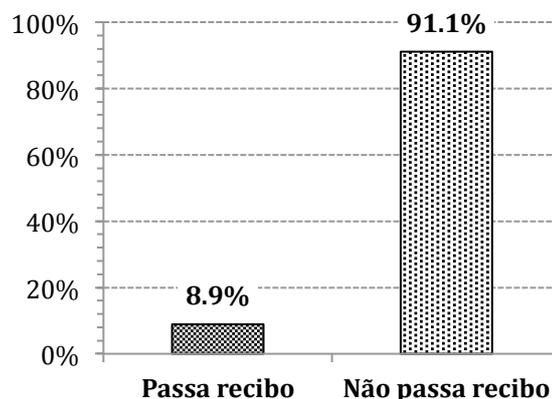
<sup>22</sup> Ver (Carvalho e Rodrigues, 2008), p. 268; onde se define este processo de mercantilização como “o processo pelo qual um objecto (no sentido vasto da palavra, uma coisa, uma ideia, uma criatura, etc.) se vê providenciado por e/ou representado em termos de uma transação de mercado”.

<sup>23</sup> Projecto DINÂMIA-CET - FCT REF: PTDC/JUR/65622/2006.

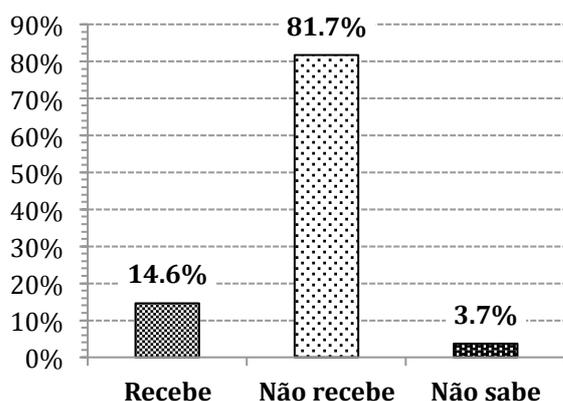
**Figura 8 - Formalização contratual dos trabalhadores domésticos (%)**



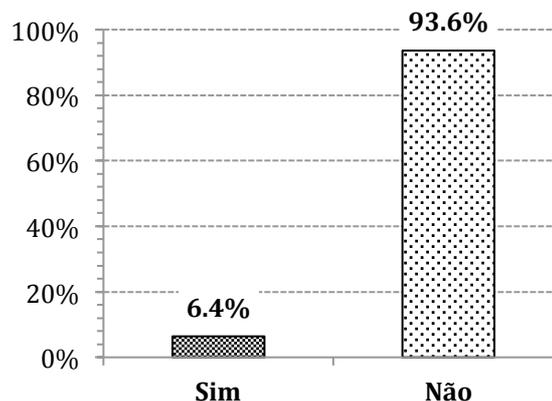
**Figura 9 - Regularização fiscal dos trabalhadores domésticos (%)**



**Figura 10 - Trabalhadores domésticos que recebem subsídio de refeição (%)**



**Figura 11 - Sindicalização dos trabalhadores domésticos (%)**



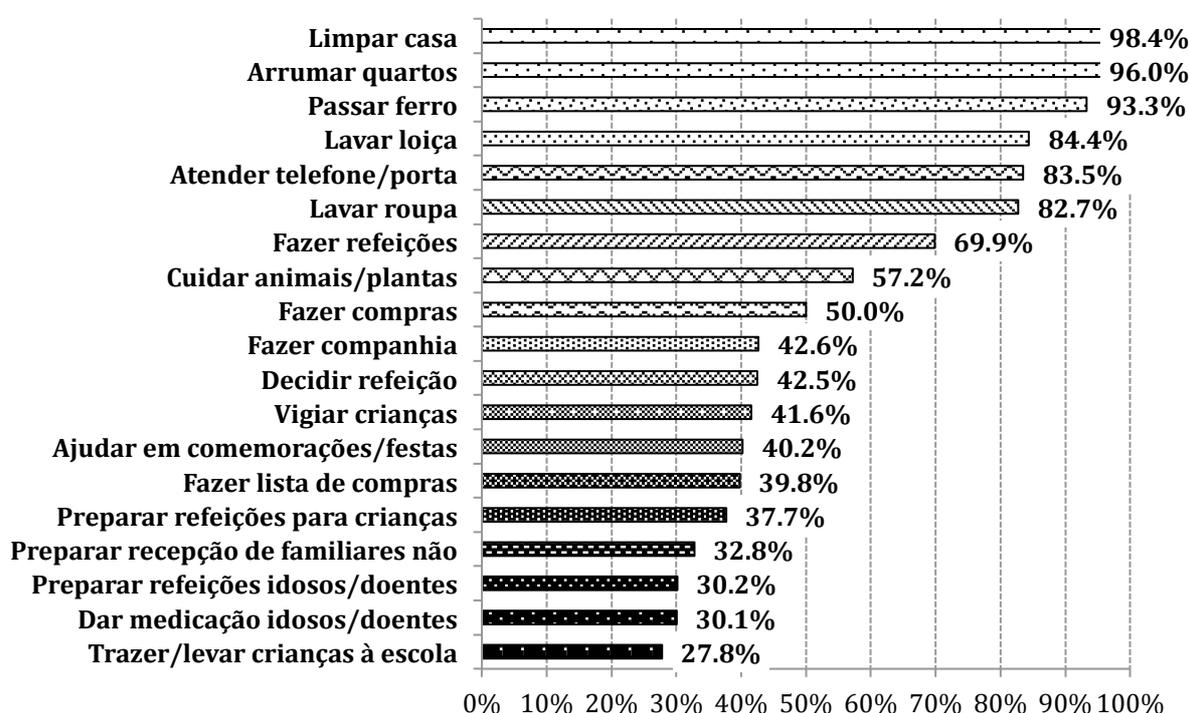
#### 1.4) “Flexinsegurança”<sup>24</sup>

O trabalho doméstico é normalmente associado à prática de uma diversidade de tarefas, requisitadas em função das necessidades de um agregado familiar e realizadas na esfera privada que este define. Desde logo se compreende que tais condições propiciem a informalidade desta actividade, tratando-se de uma prática laboral que corresponde a mais do que uma função objectiva que se cumpre de igual forma em toda e qualquer situação – a

<sup>24</sup> Relativo à ideia de Boaventura Sousa Santos, referindo-se à emergência do modelo de gestão de relações laborais conhecido como “flexissegurança”: “Enfim, com a flexissegurança que, de facto, é uma flexinsegurança, os trabalhadores portugueses estarão, em teoria, muito próximos dos trabalhadores dinamarqueses e, na prática, muito próximos dos trabalhadores indianos.” – <http://www.ces.uc.pt/opinioao/bss/188en.php>, último acesso a 29 de Outubro de 2010.

diversidade presente nas configurações familiares exigem uma adaptação personalizada em função de cada caso, considerando necessidades tão específicas e íntimas como a garantia e manutenção do bom funcionamento do espaço habitacional ao nível da arrumação e limpeza; o cumprimento de necessidades básicas de alimentação e higiene pessoais ou mesmo uma adequada prestação de apoio e cuidado a crianças, idosos ou doentes. A prática eficaz do trabalho doméstico, pressupõe, ainda, não apenas o domínio de múltiplas actividades (figura 12)<sup>25</sup>, mas também a capacidade de as realizar e articular, muitas vezes em simultâneo<sup>26</sup>.

**Figura 12** - Tipo de tarefas mais realizadas pelos trabalhadores domésticos (%)



Pode assim entender-se a particularidade deste tipo de trabalho, bem como a sua importância para o funcionamento do espaço doméstico. Trata-se de uma actividade que é desempenhada num local privado, para pessoas particulares, por alguém que em certos casos – com o tempo – deixa mesmo de se considerar um empregado<sup>27</sup>. Esta flexibilidade exigida ao trabalhador doméstico, acompanha assim proporcionalmente a insegurança da profissão – a

<sup>25</sup> Projecto DINÂMIA-CET - FCT REF: PTDC/JUR/65622/2006.

<sup>26</sup> “it often involves performing several tasks simultaneously” (Anderson, 2001a), p. 26.

<sup>27</sup> De acordo com dados do referido questionário, em resposta à questão: “Porque não trocaria de trabalho?”, encontraram-se afirmações como: “Gosto de estar nesta casa”, “Gosto das pessoas [...]”, “Tratam-me muito bem e estou bem assim”, ou mesmo “[...] já sou da família”.

necessidade de se adaptar a uma actividade que exige múltiplas competências e se distribui por diferentes locais de trabalho, não implica que se garanta uma relação contratual justa.

### 1.5) *Empowerment vs Disempowerment*

Um outro conceito relacionado com a prática do trabalho doméstico refere-se ao *empowerment*, enquanto processo de capacitação, necessário para a construção e garantia de autonomia individual, familiar e comunitária. Este constitui-se por meio da habilitação e reforço de diferentes tipos de recursos disponíveis<sup>28</sup>:

- Sociais – garantidos pelo poder de acesso a bases de produção: informação, conhecimentos, qualificações e competências;
- Políticos – garantidos pelo poder de participação em processos através dos quais as decisões são tomadas, em especial as que determinam ou afectam o futuro: não apenas o poder de voto, mas também de voz e acção colectiva;
- Psicológicos – garantidos pelo sentido individual de poder, normalmente resultado de acções no domínio social ou político, mas também de trabalho intersubjectivo.

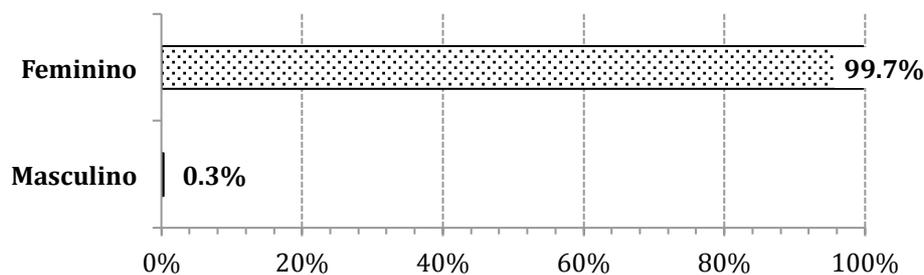
Paradoxalmente, as diferentes formas de mercantilização do trabalho doméstico produzem um duplo efeito para os seus intervenientes. Por um lado, pode encontrar-se no trabalho doméstico um elemento catalisador de processos de *empowerment* – pelo menos nos países ocidentais, considerando que em muitos dos casos a entrada de uma trabalhadora doméstica numa casa, pode significar a “libertação” de uma outra mulher para o mercado de trabalho. Neste pressuposto, a conquista de um espaço fora do ambiente familiar é concretizado a partir do sacrifício de alguém que se confina a esse mesmo espaço, pelo que se entende que, por outro lado, conduza muitas vezes a experiências de *disempowerment* para os trabalhadores – esta ainda é uma actividade socialmente marcada pela divisão sexual do trabalho, daí que a esmagadora maioria dos trabalhadores domésticos sejam mulheres (figura 13), o que promove a continuidade de uma condição desigual e de atribuição do espaço doméstico à mulher. É também entendida como uma actividade desvalorizada socialmente (figura 14), não apenas por representar um último recurso profissional (figura 15), mas muito

---

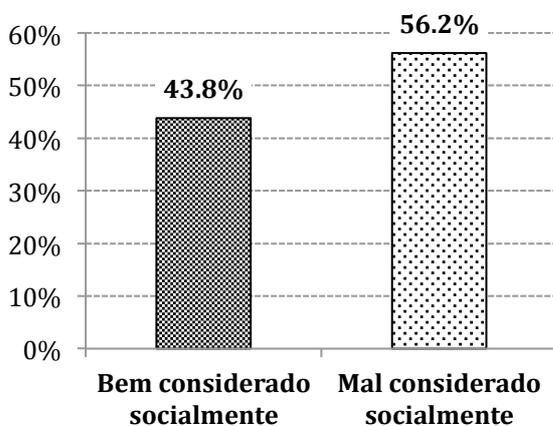
<sup>28</sup> (Friedmann, 1992), pp. 31-33

pela falta de regulação, pela tão referida “invisibilidade” e pelas tarefas que pressupõe – mais “cuidar” do que “trabalhar” – enquanto resultado de relacionamentos e emoções emergentes num espaço íntimo. Nesta dimensão simbólica, é ainda um trabalho normalmente atribuído a classes de menores rendimentos, facto que pode potenciar um desnível social que afecta o trabalhador, reflectindo marcadamente uma diferença de *status* para os empregadores, em estruturas de poder capazes de determinar condições assimétricas nos modos de prestação da actividade. Pode ainda contribuir para a criação de condições particularmente vulneráveis, por ser realizada num espaço privado de acesso muito condicionado, contrariamente a outro tipo de trabalhos – factor que para além de potenciar a “opacidade” destes trabalhadores, dificulta a aplicação de qualquer forma de fiscalização do trabalho, abrindo espaço a situações de abuso e exploração (figura 16). Estes elementos podem ser verificados a partir da leitura dos seguintes gráficos<sup>29</sup>:

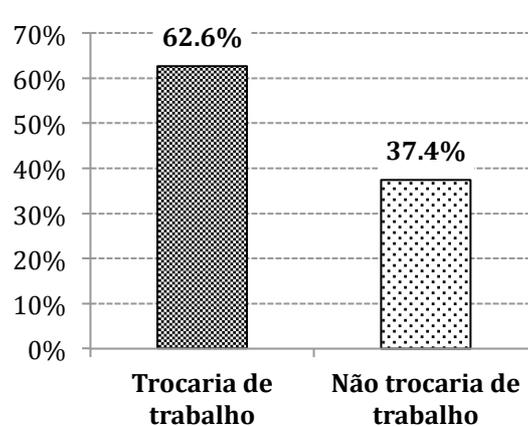
**Figura 13 - Distribuição dos trabalhadores domésticos, por género (%)**



**Figura 14 - Representação social dos trabalhadores sobre o trabalho doméstico (%)**

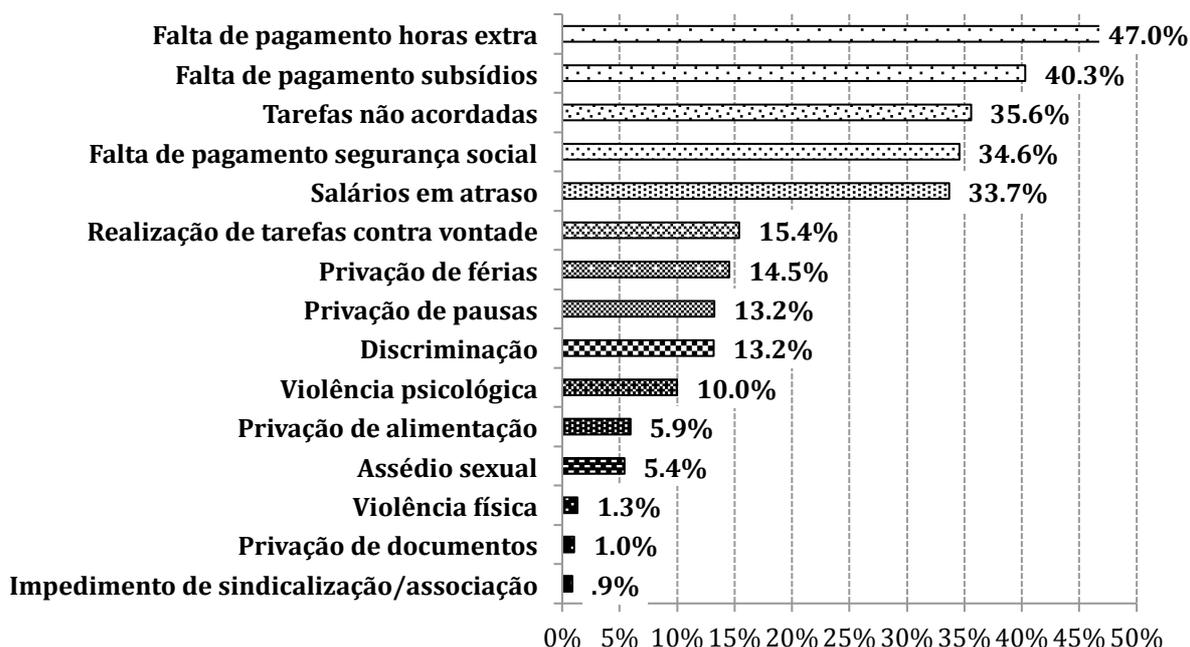


**Figura 15 - Satisfação dos trabalhadores domésticos com a sua condição laboral (%)**



<sup>29</sup> Projecto DINÂMIA-CET - FCT REF: PTDC/JUR/65622/2006.

**Figura 16 - Experiências de violação de direitos de trabalhadores domésticos (%)**



No que diz respeito a condições de trabalho, é vulgarmente apontado<sup>30</sup> como principal problema um elemento que revela, *per si*, a indefinição deste tipo de actividade – as tarefas determinadas dispersam-se por áreas muito diferentes, nunca correspondendo às previamente acordadas. Esta condição representa uma das principais dificuldades encontradas na abordagem ao tema, complicando a tarefa de entender precisamente que configuração assume o trabalho doméstico quanto às competências que exige. Tratar-se-á de uma actividade de carácter generalista, que exige a quem a realiza o domínio de todas as tarefas que suprimam as necessidades de um espaço familiar; ou, noutro sentido, será esta uma actividade complexa, composta por tarefas específicas, dependendo a sua eficaz execução de um maior grau de especialização? Esta é uma questão minimamente discutível. No entanto é possível verificar a situação geral actual, correspondendo a uma realidade em que o trabalho doméstico pressupõe a realização de tarefas tão diversas como cuidar de crianças, limpar, lavar, cuidar do jardim e

<sup>30</sup> Ideia reforçada pela análise do relatório que resultou de um estudo realizado sobre trabalhadoras domésticas em casas de diplomatas, conduzido pela Ban Ying – ONG sediada em Berlim que se dedica ao aconselhamento de mulheres vítimas de violação de direitos humanos – onde esta organização identifica alguns pontos de interesse para a discussão desta actividade, no que respeita a condições de trabalho, horário e violações de direitos, tendo alguns destes casos dado origem a denúncias junto de autoridades policiais. *Female domestic workers in the private households of diplomats in the Federal Republic of Germany*; CEDAW, 2008; [http://www.ban-ying.de/downloads/KOK\\_Domestic%20workers\\_08.pdf](http://www.ban-ying.de/downloads/KOK_Domestic%20workers_08.pdf) (último acesso a 10 de Julho de 2010)

animais, recepção a convidados. Em casos mais extremos<sup>31</sup>, são denunciadas situações de trabalho forçado – com reduzidos rendimentos para muitas horas de trabalho em condições perigosas – e condições de trabalho verdadeiramente precárias – com falta de condições de acolhimento, alimentação e assistência médica. A remuneração é em geral baixa e normalmente efectuada sem recurso a qualquer acto formal, como um recibo.

Relativamente ao horário de trabalho, predomina igualmente uma situação de indefinição. As horas de trabalho previstas são regularmente ultrapassadas sem que sejam contabilizadas; em casos de regime interno nem sempre se cumprem folgas, e quando existem, a sua ocasião e duração dependem em grande medida da vontade do empregador.

São ainda indicados outros casos em que se ignoram os direitos de quem realiza esta actividade, como a subtracção do valor do seguro de saúde ao valor do salário, a precariedade do local de acolhimento, ou mesmo algum tipo de violação de direitos humanos – prática efectiva ou eminente de abuso verbal, físico e psicológico ou assédio sexual; obrigação de cumprimento de horas extraordinárias; impedimento de qualquer contacto fora da habitação ou proibição de sair sem companhia; controlo de correio, telefonemas, documentos e bens pessoais; ameaças de extradição e impossibilidade de se organizar colectivamente.

Ainda assim, cada caso assume contornos distintos, sendo razoável entender que alguns não representem situações totalmente desfavoráveis para quem se dedica a esta actividade. De algum modo, esta pode permitir alguma independência financeira, muitas vezes imprescindível para a sobrevivência dos trabalhadores e no caso de imigrantes, até dos seus familiares no país de origem – dois estudos realizados pelo Observatório da Imigração do ACIDI (Alto-comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural) focam diferentes efeitos que o trabalho imigrante em Portugal tem nos países de origem<sup>32</sup>:

- efeito no nível de vida e bem-estar das famílias;
- efeito indirecto no sector produtivo;
- efeito multiplicador;
- efeitos directos no investimento produtivo;
- efeitos macroeconómicos;
- efeitos na redistribuição da riqueza e redução da desigualdade.

---

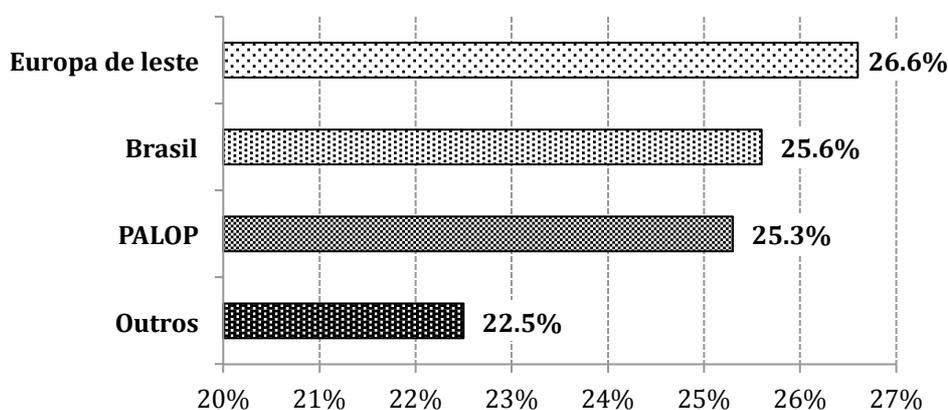
<sup>31</sup> Informação presente num relatório preparado pela Escola de direito da Universidade da Carolina do Norte para o Comité de Direitos Humanos das Nações Unidas, com base em resultados encontrados a partir da aplicação de questionários a 247 trabalhadoras domésticas em São Francisco (Bay Area), aplicado entre 2004 e 2005. O projecto de levantamento de dados da CDWR privilegiou um processo de pesquisa participada, envolvendo as trabalhadoras em todas as fases de desenho do projecto, implementação e análise, com apoio do “San Francisco Department of Public Health and DataCenter”.

<sup>32</sup> (Almeida, 2007) e (Tolentino, 2008)

A ideia anterior revela outra dimensão de extrema importância na abordagem ao tema do trabalho doméstico, apresentando-se de forma transversal ao longo do presente trabalho. Esta refere-se aos processos migratórios – por um lado, a migração interna, particularmente caracterizada pela deslocação de mulheres de zonas rurais para os centros urbanos; por outro lado, a migração externa, no caso português mais representada por imigrantes oriundas do Brasil, PALOP e do leste da Europa (figuras 17 e 18)<sup>33</sup>. Para a leitura destes valores, deve ser considerado o facto de que os imigrantes deverão estar sub-representados, dados os casos que não se encontram documentados.

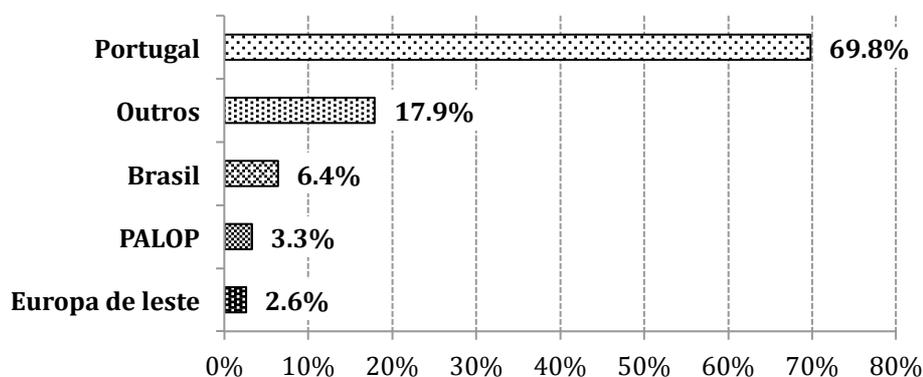
**Figura 17** - Estrangeiros residentes em Portugal, em 2009, por grupo de nacionalidade (%).

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras



**Figura 18** - Pessoas singulares com qualificação de serviço doméstico, com contribuições pagas em 2009, por grupo de nacionalidade (%).

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



<sup>33</sup> Fontes: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

## 2) Acção colectiva e movimentos sociais

### 2.1) Movimentos sociais

Segundo a ideia de Alain Touraine, ao abordar a questão da acção colectiva, importa, desde logo, distingui-la em função de três diferentes tipos de conflito, que têm como objectivo comum induzir mudança em determinados aspectos importantes da organização social e cultural<sup>34</sup>:

- Comportamentos colectivos – acções de conflito entendidas como esforço de defesa, de reconstrução ou de adaptação de um elemento doente do sistema social. Encontram-se mais distantes das consciências dos actores, por se definirem em termos do funcionamento do sistema social, e não das suas representações ou projectos. São essencialmente orientadas por imposições económicas ou políticas externas, ou ainda provocadas por um líder de um grupo ou movimento fundamentalista, que se identifica com determinada ordem que deve ser restabelecida.
- Lutas – quando as acções de conflito são entendidas enquanto factores de mudança, forças políticas. Procuram muitas vezes o acesso ao poder de decisão de forma mais directa, pela aproximação a partidos políticos.
- Movimentos sociais – quando as acções de conflito procuram transformar as relações de dominação exercidas sobre os principais recursos culturais – a produção, o conhecimento, as regras éticas. Não são uma resposta a determinada situação social, mas antes potenciais geradores de novas situações, por meio de lutas pelo controlo dos modelos culturais. São acções que incorporam o conflito, podendo resultar em novas formas de organização social, a partir de orientações culturais, de historicidade e relações de dominação social.

As primeiras formas de acção colectiva emergiram ainda durante o séc. XVII, enquanto processos de mobilização a nível nacional contra a autoridade dos estados. Durante muito tempo, o conceito de movimento social foi definido politicamente, não sendo

---

<sup>34</sup> (Touraine, 1984) p.98-107.

dissociado dos conceitos de democracia e revolução<sup>35</sup>. Em particular na tradição ocidental, estes elementos representavam aspectos de um mesmo princípio geral – o progresso. Nesta altura, para Marx, a acção colectiva era determinada pela formação de consciência de classe, operada pelos sindicatos; já o trabalho de Durkheim, levava grande parte dos cientistas sociais a entender os movimentos sociais emergentes como resultado de um estado de anomia e desorganização social. As interpretações deste conceito conduziram profundas transformações sociais. Com o conceito de movimento social mais próximo do de revolução e o de democracia do de burguesia, desenvolve-se a sociedade industrial, geradora de novas correntes de conflito. O movimento operário emerge nesta altura, como processo reivindicativo de natureza mais social que política – centrado nas relações concretas de trabalho e na destruição do controlo da sua produção. Acaba posteriormente por ser facilmente aceite por instituições políticas, que com o seu apoio fazem convergir meios de acção.

Se, por um lado, a evolução dos movimentos sociais até à segunda metade do séc. XX ocorreu de forma mais discreta, por outro lado, desde então, estes processos têm apresentado profundas transformações<sup>36</sup> - especialmente a partir da década de 1970, em grande medida relacionadas com a emergência de novas reivindicações e seus protagonistas; cidadãos com mais recursos e educação, habilitados a criar novas formas de acção; e o desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação que potenciaram a articulação de redes de activismo. Encontramos formas de movimentos sociais acompanhando as revoltas estudantis nos EUA, Japão, Alemanha, Itália e França, durante os anos sessenta. Estas revoltas encontravam-se relacionadas com movimentos maiores, de luta contra a guerra do Vietnam, orientação anticapitalista, anti-imperialista e anticolonialista. Os movimentos sociais actuais, por outro lado, diferenciam-se por se poderem constituir independentemente de acções políticas, reforçando o seu carácter fundamentalmente social. As acções que melhor caracterizam os movimentos sociais, são as que se manifestam na forma de desafio ou confronto. Não porque sejam propensas a acções violentas, mas porque são escassos em recursos – financeiros, organizativos e de acesso a lugares de poder. Com a sua forma de acção, procuram com outros meios chamar a atenção de apoiantes e visados<sup>37</sup>. Este é um processo que acontece enquanto sucessivo encadeamento de diferentes níveis de acção colectiva, partindo da revolta

---

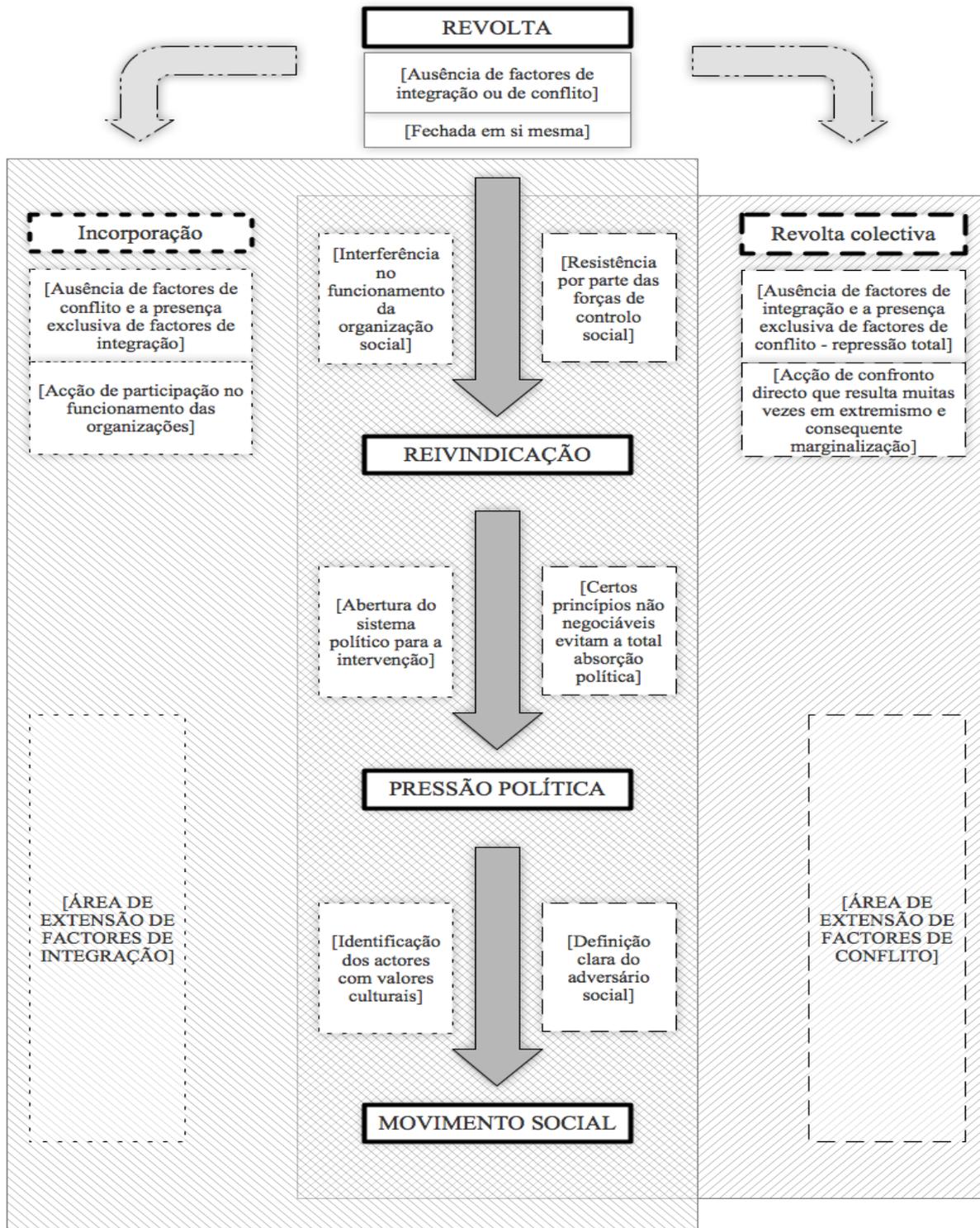
<sup>35</sup> As revoltas camponesas do séc. XVII e os movimentos de artesãos e rendeiros do séc. XIX-XX, eram directamente políticos, procurando exercer pressão sobre o estado no sentido de controlar os preços alimentares e nível de salários baixos. (Touraine, 1998), p.203.

<sup>36</sup> (Meyer and Tarrow, 1998), p. 5.

<sup>37</sup> (Tarrow, 1998), (pp. 4-5).

até ao movimento social, passando pela reivindicação e pressão política. Para que este encadeamento aconteça, são necessários os efeitos de dois factores antagónicos – de integração e de conflito<sup>38</sup> (figura 19):

Figura 19 - Processo de construção de um movimento social



<sup>38</sup> (Touraine, 1984), pp.183-190.

Esta ideia ajuda a compreender a diferentes derivações do processo de evolução dos movimentos sociais – quando esta identidade se estende para além das fronteiras do grupo, consegue reforçar-se no seu processo de maturação; quando se institucionaliza, pode rotinizar-se; se, por outro lado, se fechar em si própria, pode acabar por ter que gerir unicamente o fundamentalismo próprio das suas componentes.

Algumas destas transformações acabaram mesmo por permitir que os movimentos sociais se estendessem para além da capacidade de resposta e controlo dos próprios estados. Este facto manifesta-se, em particular, nas relações que se multiplicam globalmente em complexos processos comunicativos estabelecidos por meio de transmissões televisivas, telecomunicações ou internet – elemento que para além de facilitar a emergência de processos reivindicativos, possibilita ainda uma rápida e simples disseminação da informação. Outra característica que se manifesta nos movimentos sociais mais recentes é a do crescente recurso a acções violentas – do outro lado, encontra-se um estado cada vez mais atento à dinâmica destes movimentos, não apenas no sentido de procurar enquadrar as suas reivindicações, mas também no sentido de os poder controlar, resgatando-as para a esfera política. Actualmente, o uso do protesto parece tender a crescer de forma progressiva. No entanto, estes índices de participação podem não significar um aumento global de reivindicações; num sentido distinto, podem significar um aumento de certas formas institucionalizadas de reivindicação – como o uso da petição – ou mesmo a institucionalização dos movimentos sociais em si<sup>39</sup>.

## **2.2) A institucionalização dos movimentos sociais**

Os movimentos sociais apresentam assim uma forte dimensão histórica. Emergiram a partir de períodos de tensão social, desenvolvendo-se por meio da acção paralela – e frequentemente intersectando-se – com outras formas de acções isoladas de violência colectiva; greves; rebeliões, ou revoluções. Actualmente podem ser entendidos enquanto “desafios colectivos a regimes de poder e distribuição existentes, por pessoas com interesses e solidariedade comuns, em interacção continuada com elites, opositores e autoridades”<sup>40</sup>. Mais que isso, conseguem agir frequentemente nos domínios da política institucional, ao ponto de muitos activistas já dominarem competências que lhes permitem a combinação de modos institucionais de acção com outros tipos de argumentação não institucional – como é exemplo

---

<sup>39</sup> (Meyer and Tarrow, 1998), p. 9.

<sup>40</sup> *Ibidem*, p. 4.

algumas iniciativas decorrentes do Fórum Social Mundial.

Pode então entender-se que os movimentos sociais partem normalmente da acção de estruturas mais ou menos organizadas – geralmente em cooperação com outras estruturas semelhantes – procurando avançar reivindicações políticas. Estas organizações conduzem assim um processo que pode apresentar uma maior ou menor estruturação, de acordo com diferentes níveis de burocratização e formalização. Muitas, chegam a incorporar complexos processos de diferenciação interna, resultando em articulações muito definidas e focalizadas de acções de recrutamento, planeamento, estratégia, ou financiamento.

A forma dos movimentos sociais representarem reivindicações parece assim institucionalizar-se nas democracias industriais avançadas – ao ponto de poder tornar os seus modos de acção clássicos em parte do reportório convencional da participação. A ideia de uma “sociedade do movimento” avança três hipóteses<sup>41</sup>:

1. O protesto social mudou de esporádico, quando recurso de partidos democráticos, para passar a elemento frequente na vida moderna.
2. O comportamento de protesto é empregue com maior frequência, por mais diversas circunscrições e é usado para dar expressão a um leque mais vasto de reivindicações.
3. A profissionalização e institucionalização podem estar a mudar o principal veículo de reivindicações controversas – o movimento social – num instrumento operado dentro do domínio da política convencional.

A concretização destes três pontos, pode fazer com que os movimentos sociais percam o seu potencial inspirador – que desde sempre atraiu militantes e impressionou autoridades. Ao se deslocarem das fronteiras da legitimidade política – onde no passado garantiram respostas particulares do estado e análise específica pelas ciências sociais – podem tender a tornar-se algo mais próximo de outros grupos de interesse e partidos políticos. Este elemento parece justificar uma observação mais cuidada das novas dinâmicas que os movimentos sociais apresentam actualmente, na perspectiva do que se pode vir a revelar um processo de institucionalização social. Partindo desta abordagem, devem considerar-se três componentes fundamentais que conduzem a este processo<sup>42</sup>:

---

<sup>41</sup> *Ibidem.*

<sup>42</sup> *Ibidem*, pp. 21-22.

- A rotinização da acção colectiva, de forma a que ambas as partes adiram a um mesmo guião, reconhecendo padrões familiares e prevenindo potenciais desvios.
- Fenómenos de inclusão de quem aceita a rotinização – aceitando possíveis resultados de conversações futuras – e de marginalização de quem não adere, sendo excluído de qualquer possibilidade de acordo.
- Cooptação, que permite que se alterem internamente objectivos ou estratégias, sem que isso influencie a normal prática política.

A condução deste processo de institucionalização pode resultar num benefício directo para as organizações – principalmente se garantir a facilidade de recolha de apoios, quando se adquire reconhecimento no espaço público. No entanto, este é um processo que pode igualmente apresentar prejuízos. Se, por um lado, alguns tipos de mobilização susceptíveis a acções repressivas – nomeadamente por meio da acção policial – podem determinar o desaparecimento de organizações, estas formas de institucionalização também as podem afectar condicionalmente. Ao aceitar compromissos e facilitar a previsibilidade das suas iniciativas, podem perder parte do sentido emergente do próprio movimento social; do mesmo modo, podem perder o poder de mobilizar apoiantes e ainda a capacidade de surpreender e centrar a atenção nas causas que defendem. Este facto pode ser identificado pela análise de três principais transformações dos movimentos sociais actuais<sup>43</sup>:

- Os activistas de movimentos sociais aprenderam a articular formas convencionais e não-convencionais de acção colectiva – uso aplicado da lei, dos media, entre outras.
- As práticas policiais centram-se cada vez mais no controlo das reivindicações, procurando circunscrever os protestos, participando no seu planeamento.
- As iniciativas das organizações de movimentos sociais, tendem a intersectar-se com outras mais institucionalizadas, perdendo visibilidade.

Os movimentos sociais apresentam então novos processos de evolução, caracterizados pela conquista de um espaço de acção muito mais vasto do que aquele que antes lhes era concedido.

Actualmente, esta construção de agentes operadores de mudança tende a já não se operar nas bases da sociedade civil, mas como prolongamento de resistência comunitária na

---

<sup>43</sup> *Ibidem*, p. 23.

sociedade em rede<sup>44</sup>, que encontra na emergência de movimentos sociais uma resposta à condição deficitária do estado e da sociedade civil.

Conforme descrito, este é um processo ambivalente, podendo, por um lado, traduzir-se em benefícios e, por outro lado, em insustentabilidade. No entanto, importa compreender que independentemente das formas que os movimentos sociais adoptem, representam mais que manifestações sociais, incorporando um elemento fundamental para a mudança social – trata-se da identidade reivindicativa, cuja construção não se limita a cada activista, mas a um todo que se mobiliza. Parte destes movimentos anteriormente referidos, ao longo do seu processo de desenvolvimento, foram reforçando identidades reivindicativas em diferentes aspectos sociais, marcando de forma crescente uma presença incontornável nas sociedades actuais. Alguns desses movimentos podem ser facilmente reconhecidos, partindo de alguns exemplos:

- Movimentos contra determinados efeitos resultantes de processos de globalização, assumindo a forma de questões de natureza social, económica, cultural ou ambiental. Distribuídos a nível global, contrariam a fantasia neoliberal de criação de uma nova economia global, independente da sociedade, pelo uso da arquitectura computacional<sup>45</sup>. São muitas vezes conhecidos como movimentos anti-mundialização e igualmente associados a acções marcadas pela violência. No entanto, quando se concentram particularmente na condução de reformas políticas e formas de regulação económica – a nível internacional, regional e local – conseguem potenciar novos espaços de debate e discussão pública<sup>46</sup>.
- Na dimensão ambiental, principalmente a partir da década de 1970 – em particular na Alemanha –, emergiram movimentos responsáveis por marcadas mudanças políticas e sociais. Como objectivo geral, procuram promover uma abordagem ecológica da vida, da economia e das instituições sociais. Com forte visibilidade nas sociedades procuram actualmente reforçar a sua autonomia e insistir na participação a nível local<sup>47</sup>.
- Em domínios como a família ou a sexualidade, outros movimentos procuram contrariar a ideia de patriarcalismo. A capacidade destes movimentos

---

<sup>44</sup> (Castells, 1997), (p. 67).

<sup>45</sup> *Ibidem*, (p. 109).

<sup>46</sup> (Rebello, 2003).

<sup>47</sup> *Ibidem*.

institucionalizarem os seus valores, depende essencialmente da sua relação com o estado – que ainda mantém esta dimensão patriarcal muito presente<sup>48</sup>.

- Movimentos laborais – há muito presentes na vida das sociedades, lutam por uma abordagem que entenda o trabalho como elemento central da vida social, procurando orientar-se por normas de justiça laboral, que permitiram o reforço da cidadania.
- Movimentos feministas – que principalmente a partir das últimas décadas do séc. XX, defenderam a igualdade de direitos, atendendo a questões de género – como a maternidade, o direito ao voto, ao acesso a emprego, a rendimentos proporcionais, entre outras.

### **2.3) Estado, mercados e movimentos sociais**

Muitas das questões avançadas pelos movimentos sociais podem ser entendidas enquanto fonte de objectos passíveis de observação e estudo por parte de diferentes instâncias de conhecimento e decisão. Estas, por sua vez, distribuem-se de acordo com orientações e interesses distintos, incorporando diferentes abordagens ao longo do tempo:

No sector público – ao qual se atribui a exigência de uma particular obrigação na gestão de políticas sociais – procurou-se garantir a fluidez possível deste processo. Partindo de uma posição de natureza assistencialista, fundada nos princípios do estado-providência<sup>49</sup>, constituíram-se múltiplos órgãos institucionais que visavam a garantia de direitos fundamentais aos cidadãos, de forma universal. A incapacidade de cumprir este objectivo contribuiu em grande medida para o enfraquecimento deste modelo, potenciando uma nova configuração, agora mais relacionada com princípios neoliberais – marcada por uma gradual redução da vertente intervencionista do Estado, acompanhando profundos processos de privatização de bens e serviços públicos.

O sector privado encontrou assim um espaço de oportunidade para a sua expansão. Se até então se centrou em actividades produtivas de valor de mercado, com a implementação destes processos garantia agora a sua presença na área social, por vias de acordo com um parceiro de peso – um estado enfraquecido e incapaz (mas necessitado) de suprimir necessidades sociais básicas. Este processo alterou profundamente os modos de prestação de serviços sociais, desde logo pela inversão da lógica em que se produziam – de alguma forma,

---

<sup>48</sup> (Castells, 1997), (p. 242).

<sup>49</sup> (Hespanha, 2001)

teriam que se ajustar estes novos produtos e serviços aos modelos de gestão praticados, o que pressupunha uma quantificação em valor comercial atribuída às diferentes necessidades sociais. O estado procurava assim manter a sua extensão na acção social, partilhando custos e responsabilidades por meio de parcerias público-privadas. Esta abordagem permanece na actualidade, sendo possível testemunhar, regularmente, não apenas os contornos que estas parcerias assumem, mas de igual modo os efeitos e impacto social que induzem – em grande medida, expressos nos valores da despesa pública actual, quando comparada com o estado da saúde, educação, emprego ou apoio social.

No entanto, outros actores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços sociais. Mais distantes das correntes do mercado, encontram-se organizações cujo sentido é determinado por diferentes parâmetros e lógicas de intervenção. A sua relação com as políticas sociais é principalmente visível na promoção de acção comunitária, desenvolvimento de projectos, prestação de serviços e reforço da integração social, no sentido de procurar produzir bens colectivos ou induzir mudanças no espaço público. Estas definem o apelidado terceiro sector, ou não lucrativo, e são responsáveis por muito do apoio social prestado em Portugal<sup>50</sup>. Na realidade, é quando se recordam os grandes momentos históricos marcados pela tensão e crise económica, que se encontra mais presente o trabalho destas organizações. Este facto assume alguma consistência quando o relacionamos com características próprias deste sector: a sua vocação para o contacto humano no terreno, sendo esse o seu local privilegiado de trabalho; a capacidade de aliar a eficiência à eficácia dos processos de forma a reduzir os custos, condição muito difícil de atingir numa perspectiva de mercado; e, principalmente, o enfoque no impacto social que induzem com as suas iniciativas, sendo esse o propósito fundamental da sua existência.

Actualmente verifica-se uma nova tendência na produção de políticas sociais, bem como dos seus modos de aplicação. Os estados actuais enfrentam importantes desafios na área social, e este factor contribui para a emergência dos movimentos sociais, enquanto principais protagonistas de um mundo estratégico; facto que se verifica no reconhecimento de três tendências particularmente relevantes para o futuro da reconstrução da democrática<sup>51</sup>:

---

<sup>50</sup> Em Portugal encontram-se registadas mais de 5000 Intituições Particulares de Solidariedade Social. Fonte: [http://www1.seg-social.pt/preview\\_documentos.asp?r=30141&m=PDF](http://www1.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=30141&m=PDF).

<sup>51</sup> (Castells, 1997), p. 308.

- A recriação do estado local, por meio da emergência e reforço de iniciativas localizadas.
- A oportunidade do uso de comunicações electrónicas, no sentido de reforçar a participação.
- O desenvolvimento de políticas simbólicas e de mobilização política em torno de causas de natureza não-política.

Neste cenário, as organizações da sociedade civil tendem a assumir cada vez mais o papel de *stakeholder*, com influência crescente nas instâncias de produção de políticas sociais. Os estados mostram-se assim cada vez mais interessados em atrair o terceiro sector para a reforma do sector público, para que possam definir um caminho para uma prestação de serviços cada vez mais adaptados às necessidades de um novo século. Desta tendência emergem parcerias entre estes dois sectores, definidas por características próprias e diferentes graus de envolvimento<sup>52</sup>:

- Com o estado a apresentar-se em posição dominante.
- Com posição dominante por parte do terceiro sector.
- Com o terceiro sector apenas a colmatar lacunas que o estado não apresenta capacidades para resolver.
- Com ambas as partes envolvidas – colaborativo – este mais visível ultimamente. Pressupõe um maior ou menor envolvimento das organizações, funcionando como agentes do governo ou como parceiros com maior autonomia.

Do mesmo modo, são parcerias que se podem ou não estabelecer, de acordo com diferentes tipos de interacção entre organizações e estado<sup>53</sup> (quadro 1):

---

<sup>52</sup> (Gidron, Kramer and Salamon , 1992), p. 11.

<sup>53</sup> (Henriksen, 1996).

**Quadro 1** – Tipos de interacção entre organizações da sociedade civil (OSC) e estado

Tipo de interacção	Descrição da interacção
Contratual	Quando organizações e estado estabelecem negociações para determinar tarefas e obrigações enquanto parceiros
Colaboração crítica	Quando as organizações têm maior grau de autonomia para determinar os seus deveres
Autónoma	Quando uma organização se baseia na auto-organização e ajuda mútua, sendo independente do estado
Padrões de interacção privados	Quando as organizações têm relação distante com estado e não se interessam pela cooperação
OSC fechadas e auto-legitimadas	Que são separadas do governo e têm uma posição marginal no sistema do estado-providência

## 2.4) O trabalho doméstico e os movimentos sociais

Os trabalhadores domésticos, associados à realização de uma actividade com as características já apresentadas – trabalho precário; maioritariamente realizado por mulheres, em grande parte migrantes; desprotegido juridicamente e desvalorizado socialmente – constituem um tema que desperta igualmente interesse em organizações do terceiro sector, sendo actualmente relativamente fácil encontrar associações e sindicatos que se dedicam exclusivamente ao estudo e apoio desta comunidade. Estas organizações encontram-se presentes em todo o mundo, assumindo um papel importante na luta pela defesa dos direitos desta classe profissional. São ainda constituídas, na sua maioria, por trabalhadores domésticos, o que demonstra igualmente uma importante capacidade de mobilização e potencial endógeno.

Grande parte destas organizações tendem a concentrar a sua estratégia operacional na elaboração de instrumentos que garantam a disseminação de informação – com maior atenção para a jurídica, particularmente quando relacionada com contratos, direitos e obrigações de trabalhadores e empregadores<sup>54</sup>. Este processo, procura intencionalmente facilitar a reflexão e

<sup>54</sup> Como exemplo, a organização de solidariedade social Kalayaan, fundada em 1987, tem com o objectivo fundamental de prestar serviços de apoio jurídico – exclusivamente – a imigrantes que se dedicam à prática do

participação de quem se dedica a esta actividade, potenciando a emergência de focos de discussão no espaço público. Para além de notícias sobre o trabalho doméstico, são regularmente publicados estudos e artigos de opinião, onde se discutem os pontos fundamentais que caracterizam esta actividade. Muitas destas associações disponibilizam igualmente serviços de apoio aos trabalhadores. Estes abrangem a vertente mais técnica das tarefas de trabalho doméstico, porém, a formação assume um papel de destaque principalmente na aprendizagem de línguas estrangeiras para imigrantes<sup>55</sup>.

A articulação de redes de colaboração é um elemento próximo destas organizações, apresentando todas algum tipo de relação com outras instituições, que directa ou indirectamente se relacionam com o trabalho doméstico e seus trabalhadores. Recentemente, é inclusivamente possível encontrar projectos que suportam redes transnacionais de trabalhadores domésticos – na costa oeste dos E.U.A., a “Coalition for Domestic Worker Rights” (CDWR), parceria entre as associações “Mujeres Unidas y Activas”, a “People Organized to Win Employment Rights” (POWER) e o programa “San Francisco Day Labor Program Women’s Collective of La Raza Centro Legal” assumiram um papel de relevo, contribuindo com o levantamento de dados importantes sobre violação de direitos na prática do trabalho doméstico. Também na costa leste se encontram movimentos muito fortes no apoio aos trabalhadores domésticos. A Domestic Workers United (DWU) ocupa uma posição de peso na comunidade de Nova Iorque, com diversas actividades de promoção de justiça laboral e social para quem se dedica à prática do trabalho doméstico<sup>56</sup>. Considerando que no centro da questão estão normas, que se desejam estabelecidas de forma a regular esta actividade, pode dizer-se que esta organização deu recentemente um enorme passo na prossecução dos seus objectivos – concretamente com o apoio na campanha por uma “carta de direitos”, assinada pelo governador a 31 de Agosto de 2010<sup>57</sup>. Outra evidência da capacidade de mobilização destes trabalhadores é a organização de uma rede europeia de trabalhadores domésticos migrantes, a RESPECT<sup>58</sup>, que partindo de uma abordagem de *empowerment*, procura reduzir as desigualdades resultantes dos fortes efeitos do crescimento da globalização económica nas condições de vida, particularmente no trabalho. Atende de igual modo a

---

trabalho doméstico no Reino Unido, independentemente da nacionalidade, género, capacidade física, religião ou idade – <http://www.kalayaan.org.uk/>.

<sup>55</sup> Uma das actividades presentes no trabalho realizado pelo GAMI – Grupo de Apoio às Mulheres Imigrantes, com apoio da SOLIM – Solidariedade Imigrante.

<sup>56</sup> Como exemplo, a formação da “National Domestic Workers Alliance”, representando milhares de trabalhadores em quatro locais distintos dos E.U.A.: New York City, Los Angeles, Washington DC e San Francisco.

<sup>57</sup> <http://www.domesticworkersunited.org/campaigns.php>

<sup>58</sup> <http://www.respectnetworkeu.org/>

questões migratórias, baseando a sua acção em processos de pesquisa de informação, facilitação, promoção de cooperação entre diferentes organizações e acção política por meio de participação em eventos de discussão sobre o tema a nível internacional.

Nas décadas recentes, tem sido então possível verificar a emergência de movimentos sociais de trabalhadoras domésticas e de organizações, que procuram desenvolver estratégias que permitam melhorar as condições de vida e de trabalho daqueles que se dedicam a esta actividade, definindo inclusivamente redes a nível internacional – apresentando traços de um processo de institucionalização anteriormente referido. Estas redes produzem um duplo efeito – por um lado, proporcionam a decisores políticos um acesso estrutural muito importante; por outro, tendem a reduzir a possibilidade política, dada a convergência de políticas de imigração e políticas de segurança. Esta emergência crescente de grupos e movimentos associativos, demonstra ainda, que apesar das limitações impostas pelas condições de vida e trabalho, este é um sector de actividade cujos trabalhadores são capazes de encontrar oportunidade e meios para se mobilizarem de forma organizada.

## **2.5) O caminho da convenção**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem assumido um papel considerável na regulação do trabalho a nível internacional. Em 1999, esta organização tomou a iniciativa de promover a agenda do “trabalho digno”, revelando a necessidade de garantir a persecução de quatro objectivos estratégicos. Estes objectivos abrangem todos os trabalhadores, tanto no sector profissional formal como na economia informal – “todos aqueles que trabalham estão habilitados a direitos de trabalho”<sup>59</sup>:

- princípios, direitos fundamentais e normas internacionais de trabalho;
- emprego e oportunidade de rendimento;
- protecção e segurança social;
- diálogo social e tripartismo (entre estados, trabalhadores e empregadores).

A recente inclusão do tema do trabalho doméstico na agenda do trabalho digno, representa um passo fundamental na discussão internacional acerca dos direitos de quem se

---

<sup>59</sup> *Decent Work for Sustainable Development*, introdução do director geral na Conferência Internacional do Trabalho em 2007 [ILC 96-2007/Report I(A)]

dedica a esta actividade em todo o mundo. A reflexão sobre estes aspectos legais, determinará um passo importante para uma aproximação ao cumprimento do objectivo de garantir um trabalho digno para todos. Ainda que esta formalização legal não garanta de forma absoluta direitos laborais, protecção social, condições e rendimentos adequados, será sem dúvida um requisito para que tal condição se possa verificar.

A “invisibilidade” do trabalho doméstico – e de quem o realiza – tem assim sido contrariada com a emergência de uma série de discussões e trabalhos nos últimos anos, tendo sido fundamental o trabalho da OIT, particularmente pela produção de comunicações e publicações de relatórios sobre o tema. Ao mesmo tempo, começaram a realizar-se investigações em ciências sociais sobre trabalhadores domésticos, principalmente focados nas condições de trabalho – propensas a abusos e vulneráveis, particularmente para mulheres e imigrantes<sup>60</sup>. O trabalho doméstico entrava assim em discussão, também por meio de temas transversais de especial importância e relevância para a OIT:

- Em 2000<sup>61</sup>, um relatório sobre liberdade de associação e negociação colectiva notava as dificuldades de envolver trabalhadores domésticos por parte de sindicatos;
- Em 2002, o relatório que partiu da discussão do tema na CIT explicitou a relação entre o trabalho digno e algumas formas de economia informal – apontando casos de precariedade laboral e ausência de direitos ou protecção social. Relevou-se ainda o facto de mulheres e imigrantes se encontrarem maioritariamente representados neste tipo de actividades<sup>62</sup>;
- Com ainda maior visibilidade, em 2004, um relatório sobre trabalhadores migrantes apontava as mulheres trabalhadoras domésticas como um dos grupos mais vulneráveis<sup>63</sup>; neste mesmo ano, o relatório sobre liberdade de associação apontou o facto de esta ser uma actividade realizada na esfera privada da família como justificação utilizada frequentemente para a falta de regulação;
- Consequentemente, em 2005, o relatório global sobre trabalho forçado relevou a vulnerabilidade deste sector de actividade quanto a este tipo de situação, pela

---

<sup>60</sup> (Anderson, 2000); (Anderson, 2001a); (Ehrenreich and Hochschild, 2002); (Chang, 2001); Meagher (1997).

<sup>61</sup> *Your voice at work* (Global Report under Follow-up to the Declaration, Report 1(B), ILC, 88<sup>th</sup> Session) par. 76.

<sup>62</sup> *Decent work and the informal economy* (2002, ILC 90<sup>th</sup> Session).

<sup>63</sup> *Towards a fair deal for migrant workers in the global economy* (Report VI, ILC, 2004).

existência de práticas de servidão por dívida e relações laborais muito peculiares e personalizadas<sup>64</sup>;

- No mesmo ano, outro relatório aponta o trabalho infantil doméstico como forma comum de exploração em grande parte na África oriental e meridional<sup>65</sup>. Muitos destes casos referem-se a crianças – desde os 12 anos – que são colocados pelos próprios pais ou familiares em casas de terceiros, para a prática de trabalho doméstico, em troca de sustento e alguma forma de pagamento. Muitos são órfãos ou de origens muito pobres, por vezes deslocados de zonas rurais para urbanas, o que lhes confere um maior grau de vulnerabilidade e exposição a possíveis abusos de natureza física, psicológica, sexual ou afectiva.
- Em 2007, outro relatório fazia notar o número crescente de trabalhadores domésticos a nível mundial. Em sentido inverso, as condições de trabalho manifestavam cada vez mais problemas já identificados anteriormente – relacionados com a carga horária de trabalho, folgas, rendimento, segurança social, abuso verbal e físico, liberdade de associação, entre outros. Consequentemente, este relatório propunha o exercício do estabelecimento de normas de trabalho digno para trabalhadores domésticos, a ser incluído na agenda futura da CIT;
- A 19 de Março de 2008, a OIT decidiu então incluir o tema do trabalho doméstico na agenda da 99ª sessão da CIT, a realizar em 2010. Esta decisão marcou assim o início de um processo que deverá concluir-se com a adopção de normas internacionais de trabalho para trabalhadores domésticos, identificados como um dos grupos mais desprotegidos a nível internacional<sup>66</sup>. A proposta considerava a hipótese de uma convenção que estabelecesse princípios gerais e normas internacionais de trabalho para esta actividade, possivelmente acompanhada de uma recomendação que requeresse aos estados-membros a adopção de uma política nacional específica.

Um dos resultados da 99ª sessão da CIT, a 16 de Junho de 2010, confirma a adopção da seguinte resolução<sup>67</sup>:

---

<sup>64</sup> *A global alliance against forced labour* (Global Report under the Follow-up to the Declaration, 2005), para 237. Ver também parágrafos 36 e 151.

<sup>65</sup> IPEC report, 2006, *Emerging good practices on action to combat child domestic labour in Kenya, Tanzania, Uganda and Zambia*, Geneva, International Labour Office.

<sup>66</sup> ILO: GB.301/2 (Março 2008).

<sup>67</sup> ILO: *Decent work for domestic workers*, Report IV(1), International Labour Conference, 99th Session, Geneva, 2010.

*“The General Conference of the International Labour Organization,  
Having adopted the report of the Committee appointed to consider the fourth item on the  
agenda,  
Having in particular approved as general conclusions, with a view to the consultation of  
governments, proposals for a comprehensive standard (a Convention supplemented by a  
Recommendation) concerning decent work for domestic workers,  
Decides that an item entitled “Decent work for domestic workers” shall be included in the  
agenda of its next ordinary session for second discussion with a view to the adoption of a  
comprehensive standard (a Convention supplemented by a Recommendation).”*

Esta resolução prepara assim o caminho para uma convenção para trabalhadores domésticos, cuja concretização terá um esperado potencial efeito nas suas vidas, particularmente no campo profissional. Trata-se de uma ocupação largamente representada em todo o mundo, sendo estimada a existência de mais de 100 milhões de trabalhadores distribuídos por todas as regiões<sup>68</sup> – na sua maioria mulheres, muitas vezes em condição de migrante ou sem qualificação que lhes conceda a oportunidade de mobilidade profissional. Pressupõe-se então, que uma convenção que regule a situação destes trabalhadores, possa melhorar as suas condições de trabalho e de vida. Desde logo, contribuindo para uma definição mais precisa do que realmente é o trabalho doméstico e quem são estes trabalhadores; por outro lado, relevando a importância da prática desta actividade, conferindo-lhe direitos como a qualquer outra profissão – diferenciando as diferentes tarefas realizadas, horários e regularidade, mas centrando os aspectos essenciais da condição e local de trabalho, que fundamentam a referida “opacidade”.

A disponibilidade para o diálogo social tripartido por parte dos estados-membros e empregadores é fundamental na persecução deste objectivo, de forma a conseguir dispositivos legais que enquadrem os direitos dos trabalhadores domésticos a par de outras classes profissionais; por outro lado, este é um processo que implica igualmente a presença dos movimentos sociais, em grande parte por meio da participação de organizações da sociedade civil. Estas já se fizeram representar na CIT deste ano, contribuindo para a discussão de uma proposta, que para já, é defendida pelos trabalhadores enquanto convenção suplementada por recomendação<sup>69</sup>. O quadro seguinte exemplifica parte dessa acção (quadro 2):

---

<sup>68</sup> Dados OIT – <http://www.ilo.org>.

<sup>69</sup> International Labour Conference, 100th Session, 2011; Report IV(1) Decent work for domestic workers; Geneva: International Labour Office.

**Quadro 2** – Razões apresentadas por diferentes OSC na CIT 2010, quanto à adopção de uma convenção

Organização	Justificação de uma convenção
Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (OHCHR)	Pode assegurar uma ampla protecção a todos os trabalhadores domésticos, independentemente de serem locais ou migrantes
Juventude Trabalhadora Cristã Internacional (IYCW)	Permite que os trabalhadores domésticos tenham dos mesmos direitos que outros trabalhadores
Migrant Forum in Asia (MFA)	Combate as piores formas de trabalho infantil, a estigmatização e criminalização de trabalhadoras domésticas migrantes (incluindo sem documentos), e a discriminação étnica e racial
Human Rights Watch (HRW)	Permite a presença de protecção laboral e mecanismos de monitorização, evitando situações de trabalho forçado, escravatura e tráfico humano
Anti-Slavery International	Permite contribuir para a protecção dos direitos e dignidade dos trabalhadores domésticos em todo o mundo
RESPECT Network	O reconhecimento do trabalho doméstico, reforço dos mecanismos de protecção legal, protecção de imigrantes, protecção de trabalhadores, violação direitos humanos

## **2.6) O trabalho doméstico e os movimentos sociais em Portugal**

Um indicador comum que permite reconhecer a evolução do trabalho doméstico em grande parte dos países do mundo, relaciona-se com a intensificação da produção legislativa neste domínio. No caso português, a implantação da república abriu espaço para as primeiras referências legais sobre trabalho doméstico a 9 de Março de 1911, com a publicação da lei de descanso semanal obrigatório e o fim da condição de “criados domésticos” face à lei. A 7 de Maio de 1919, foi declarado o horário máximo de 8 horas diárias e 48 semanais, excluindo expressamente, entre outros, os trabalhadores domésticos. Estas alterações potenciaram a

discussão e organização dos trabalhadores, emergindo os primeiros movimentos sociais relacionados com o trabalho doméstico num momento histórico politicamente conturbado<sup>70</sup>. A 10 de Setembro de 1921, constituiu-se a “Associação de Classe das Trabalhadoras Domésticas de Hotéis e Casas Particulares”, primeira associação dedicada ao trabalho doméstico – com a particularidade de ser igualmente a primeira associação criada apenas por mulheres em Portugal. Esta associação tinha como objectivos a disseminação de informação sobre as condições e direitos de trabalhadores domésticos, bem como a melhoria das suas condições de vida. Este processo de mobilização demonstrou então a capacidade endógena e lógica de *empowerment* deste grupo em particular – a referida associação foi constituída por 35.000 mulheres ligadas ao trabalho doméstico, que, conscientes das suas condições de vida, procuraram mais tarde providenciar serviços domésticos às próprias associadas.

Com um estado corporativista e autoritário apoiado na constituição de 1933, a condição das “associações de classe” passava a ilegal, estrangulando o percurso da sua acção.

Após a revolução de 1974, assistiu-se a nova emergência de movimentos sociais, principalmente relacionados com sectores profissionais. Foi nesta altura que se formou a “COOPERSERDO”, cooperativa de trabalhadoras do serviço doméstico. Para além da luta por direitos laborais, estava agora em causa a autonomia e capacitação das trabalhadoras, bem como o apoio às suas necessidades básicas familiares – refeitório, creche, limpezas e lavandaria.

No mesmo período, foi constituído o “SSD – Sindicato do Serviço Doméstico”, que contribuiu para lançar este tema na discussão pública, em grande medida por meio de publicações periódicas onde denunciavam e alertavam para diversas situações de abuso por parte dos empregadores. Por insuficiência de associados, este sindicato acabou por ser absorvido por outro, que ainda hoje representa trabalhadores domésticos – “STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas”.

Mais recentemente emergiram novas iniciativas focadas no tema do trabalho doméstico. Perante alguns obstáculos encontrados na área sindical – principalmente a nível de adesão – outras alternativas tendem a procurar um espaço de acção. Neste sentido, recordam-se os projectos referidos anteriormente, resultado dos esforços e parcerias entre associações – num caso, a “Creche Familiar” da Associação Moinho da Juventude, motivada por necessidades locais emergentes; no outro caso, o “Mãos Seguras”, do GAMI – Grupo de

---

<sup>70</sup> (Paz, 1987)

Apoio às Mulheres Imigrantes, fruto de uma parceria inovadora entre a SOLIM – Solidariedade Imigrante, a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta e o DINÂMIA, centro de investigação que realizou o estudo que também serviu de base a este trabalho. Este caso representa um exemplo adequado de trabalho articulado em rede, com a particularidade de aproximar instâncias de produção de conhecimento científico às realidades de estudo. Na perspectiva do projecto de investigação, pode encontrar-se nesta acção um duplo resultado: por um lado, o conhecimento próximo da realidade que se quer conhecer; por outro lado, a contribuição activa pela mobilização e intercâmbio de recursos.

As acções colectivas relacionadas com trabalho doméstico em Portugal apresentam características próximas das anteriormente referidas, podendo assim ser entendidas como movimentos sociais – pelos seus modos de construção de identidade, acção e estruturação. As suas primeiras formas encontram-se claramente relacionadas com a questão laboral, acompanhando a tendência de outros movimentos que emergiram ainda durante a primeira metade do séc. XX, nomeadamente, as “associações de classe”. Este movimento representa um marco importante na história associativa desta actividade, tendo envolvido milhares de trabalhadoras domésticas num projecto de construção de uma estrutura organizada. Cruzando as reivindicações dos fortes movimentos laborais que se faziam sentir, esta associação de classe defendia princípios de justiça laboral, nascendo da acção contra a exclusão dos trabalhadores domésticos de mecanismos de protecção e direitos de trabalho. Os objectivos determinados passavam pelo estudo e defesa dos interesses económicos, sociais e profissionais desta actividade – por meio da disponibilização de espaços de leitura, pela promoção de conferências e palestras educativas, e pela edição e publicação de documentos informativos. O processo de construção deste movimento social acabou por ser interrompido pela ausência de factores de inclusão na dimensão política, com o estado a determinar a ilegalidade de todas as associações de classe.

A partir de 1974, o estado – renovado – favorece em grande medida a inclusão da acção colectiva, potenciando novas dinâmicas associativas. Assistiu-se então a uma proliferação de movimentos sociais nos anos subsequentes, com o tema relativo ao trabalho doméstico mais uma vez presente. Emergiram então diferentes formas de acção organizada, novamente relacionadas com a questão laboral – um sindicato e uma cooperativa. Por um lado, um sindicato do serviço doméstico representava uma maior facilidade de potenciar a discussão do tema no espaço público; por outro lado, uma cooperativa não só garantia a disseminação de informação entre os trabalhadores, mas também promovia a prestação de apoios directos para si e para suas famílias. Mais tarde esta tendência inverteu-se,

determinando o desaparecimento de muitos destes movimentos, principalmente por razões de sustentabilidade financeira ou organizativa – a cooperativa acabou por desaparecer e o sindicato foi absorvido por outro de maior dimensão.

O número crescente de iniciativas do terceiro sector presentes nas sociedades actuais indica um reforço da dimensão associativa. Mais uma vez se encontram novas formas de reivindicar, apoiadas em abordagens inovadoras de organização e gestão dos métodos de condução deste processo. Os dois projectos referidos anteriormente – “creche familiar” e GAMI – são um exemplo concreto desta dinâmica, apresentando características próprias dos movimentos sociais actuais – a relação com outros movimentos sociais, o apoio organizacional, o recurso a instrumentos facilitadores, a articulação de modos de acção institucional e não-institucional, a presença de algum nível de estruturação, e a colaboração em rede (quadro 3):

**Quadro 3** – Elementos que caracterizam projectos sobre trabalho doméstico enquanto movimentos sociais

	Projectos	
	"Creche Familiar"	GAMI
Outros movimentos	Imigração, trabalho, direitos da criança	Imigração, género, trabalho
Base organizacional	Associação Moinho da Juventude	Parceria entre SOLIM, UMAR e DINÂMIA
Instrumentos	Internet	Internet
Acção articulada	Acordo com sector público para mobilização de recursos locais	Apoio de fundos municipais para plataforma de apoio e bolsa de emprego
Estruturação	Abordagem de projecto, planeamento, registo	Abordagem de projecto, planeamento, registo
Colaboração em rede	Parceria com segurança social, redes locais	Parceria entre diferentes organizações

## Conclusão

Os elementos expostos ao longo do trabalho – em particular no ponto anterior – permitem entender a resposta às questões que conduziram a sua elaboração. Em resumo, verifica-se que o trabalho doméstico tem sido representado por movimentos sociais organizados em Portugal desde as primeiras décadas do séc. XX, apresentando ao longo da sua evolução diferentes formas e dinâmicas – associação de classe, sindicato, cooperativa e projecto de desenvolvimento. De algum modo, sempre se relacionaram com outros movimentos cujas reivindicações se aproximavam; e esta relação pode ser explicada como efeito das características da própria actividade e seus trabalhadores, ao mobilizar questões de imigração, género e direitos laborais – outro elemento importante relaciona-se com as condições de vida dos trabalhadores e suas famílias, objecto principal da cooperativa que entretanto acabou por encerrar as actividades.

Esta presença deve reconhecer-se que é reduzida, quando se compara a história dos movimentos do trabalho doméstico com as de outros movimentos sociais que entretanto foram emergindo. De facto, a sua acção tem sido esporádica, encontrando-se actualmente numa fase primária de institucionalização – particularmente nos últimos anos, face a alguma quebra dos movimentos sindicalistas. Por outro lado, ainda não encontra factores de inclusão suficientes para se projectar de acordo com os seus objectivos. A recente proposta de uma convenção sobre normas internacionais de trabalho para o trabalho doméstico pode representar um passo importante para a inversão desta tendência, no entanto, não será suficiente se não existirem dinâmicas a nível local que procurem relevar a especificidade. Tratando-se de uma actividade que apresenta um número considerável de denúncias sobre condições adversas de trabalho, importa procurar perceber porque razão não se encontra mais presente nas discussões da sociedade civil, condição que parece decorrer das particularidades que contornam o domínio onde se desenvolve a prática desta actividade – o espaço doméstico – que provocam a referida “opacidade”, reflectida, em certa medida, nas escassas publicações nacionais sobre do tema.

Os dois últimos projectos apontados como exemplo representam uma forma de resistência comunitária gerida na sociedade em rede – encontrando-se mais próximos do discurso dos trabalhadores domésticos, apresentam-se como resposta válida às necessidades de um grupo que já mostrou a capacidade e força de construir uma identidade colectiva consistente. Para que tal aconteça de forma sustentável, devem poder incorporar elementos exógenos que possam servir de catalisador ao seu potencial endógeno; e estes elementos

apenas podem partir de respostas adequadas por parte de uma sociedade civil organizada – estado, privados, organizações e, acima de tudo, cidadãos, que na sua particularidade representam muitas vezes o outro lado, o do empregador.

Os movimentos sociais – incluindo os que se relacionam com o trabalho doméstico – fazem assim parte das sociedades actuais, construindo identidades e gerindo reivindicações. Uma abordagem analítica isenta de juízos de valor não os pode classificar como benéficos ou prejudiciais, ou mais ou menos interessantes; no entanto, pode identificar no seu discurso necessidades e preocupações que são de todos, de todo o mundo, e que reflectem a aquilo que é a nossa realidade – na sua particularidade, pluralidade e diversidade.

## Bibliografia

- Almeida, André Corrêa d' e SILVA, Pedro Duarte; *Impacto da imigração em Portugal nas contas do Estado*, 2.a ed. (Observatório da Imigração; 1), Lisboa, Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) 2007
- Anderson, Bridget (2000). *Doing the Dirty Work? The Global Politics of Domestic Labour*. London, Zed Books
- Anderson, Bridget (2001a). Just another job? Paying for domestic work. *Gender and Development*, 9 (1)
- Anderson, Bridget (2001b). Why Madam has so many bathrobes: Demand for migrant domestic workers in the EU. *Tijdschrift voor Economische en Sociale Geografie*, 92 (1)
- Anderson, Bridget (2001c), "Different roots in common ground: Transnationalism and migrant domestic workers in London" in *Journal of Ethnic & Migration Studies*, Vol. 27, nº4
- Bell, Judith (2005), "Doing your research project", McGraw-hill, Berkshire
- Bittman, Michael, Matheson, George and Meagher, Gabrielle (1999). The changing boundary between home and market: Australian trends in outsourcing domestic labour. *Work, Employment & Society*, 13 (2)
- Brown, Richard (1991); *Society and Economy in Modern Britain 1700-1850*, Routledge, London
- Carvalho, Luís Francisco and João Rodrigues (2008). Are markets everywhere? Understanding contemporary processes of commodification. In J.B. Davis and W. Dolfsma (ed.), *The Elgar Companion to Social Economics*. Cheltenham: Edward Elgar
- Castells, Manuel (1997) *The Power of Identity*. The Information Age: Economy, Society and Culture, Vol. II, Oxford: Blackwell Publishers
- Chang, G (2001). *Disposable Domestics: Immigrant Domestic Workers in the Global Economy*. Cambridge, South End Press

- Coser Lewis A. (1973). Servants: The Obsolescence of an Occupational Role. *Social Forces*, 52 (1)
- Ehrenreich, B and Hochschild, A (2002). *Global Woman – Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*, London, Granta
- Folbre, Nancy and Julie Nelson (2000). For love or money – or both?. *Journal of Economic Perspectives*, 14 (4)
- Friedmann, John (1992), *Empowerment: The Politics of Alternative Development*, Blackwell
- Gidron, B., Kramer R. and Salamon, L. (editors) (1992). *Government and the Third Sector: Emerging Relationships in Welfare States*. San Francisco: Jossey-Bass
- Habermas, Jürgen, *L'espace public: archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*, Paris, Payot, 1978
- Henriksen, L. S. (1996). 'Voluntary organisations and local government in Denmark' *Voluntas*, 7
- Hespanha, Pedro (2001), "Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social", in Boaventura de Sousa Santos, *Globalização, fatalidade ou utopia?*, Porto, Afrontamento
- International Labour Conference, 100th Session (2011); Report IV(1) Decent work for domestic workers; Geneva: International Labour Office
- Martins, Paulo Henrique (2005), A sociologia de Marcel Mauss: Dádiva, simbolismo e associação, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 73
- Meagher, G 'Recreating "Domestic Service": Institutional Cultures and the Evolution of Paid Household Work' (1997) *Feminist Economics* 3:2, 1-27
- Meagher, Gabrielle (2002). Is It Wrong To Pay for Housework?. *Hypatia*, 17 (2)

- Meyer, David S. e Tarrow, Sidney (1998). *A movement society: Contentious Politics for a New Century*; in Meyer, David S. e Tarrow, Sidney (eds.); 1998; “The Social Movement Society. Contentious Politics for a New Century”, Maryland; Rowman & Littlefield
- Moya, Jose C. (2007). Domestic Service in a Global Perspective: Gender, Migration and Ethnic Niches. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, Vol. 33, No. 4, May 2007, Oxford: Routledge
- Paz, Olegário (1987) *Empregadas Domésticas, Mulheres em Luta, para a história do trabalho doméstico em Portugal – das Origens ao Fascismo*, Lisboa, edições base.
- Polanyi, Karl (2001 [1944]). *The Great Transformation: The Political and Economic Origins of Our Time*. Boston: Beacon Press.
- Portugal, Sílvia (2007), “Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica”, Oficina do CES, nº 271
- Radin, Margaret (1996). *Contested Commodities*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Radin, Margaret and Sunder, Madhavi (2005). The subject and object of commodification. In M.M. Ertman and J.C. Williams (ed.), *Rethinking Commodification: Cases and readings in law and culture*. New York: New York University Press
- Rebelo, José (Coord.) (2003). *Novas Formas de Mobilização Popular*. Porto: Campo das Letras
- Santos, Boaventura de S. (2002), “Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº. 63
- Smith, Adam (1976 [1776]). *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Oxford: Oxford University Press.
- Stigler, George (1946). Domestic Servants in the United States, 1900-1940. *NBER Occasional Paper 24*. New York: National Bureau of Economic Research.

Stiglitz Joseph, Amartya Sen and Jean-Paul Fitoussi (2009). *Report by Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*. Paris: Commission sur la mesure des performances économiques et du progrès social

Tarrow, Sidney (1998). *Power in Movement. Social Movements and Contentious Politics*. 2<sup>a</sup> edição. Cambridge: Cambridge University Press

Tolentino, A., and others, (2008). *A Importância e o impacto das remessas dos imigrantes em Portugal no desenvolvimento de Cabo Verde*, OI, Lisboa, Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI)

Touraine, Alain (1984). *O Retorno do Actor*. Traduzido por Armando Pereira da Silva. Lisboa, Instituto Piaget

Wall, K. at all, (2006), *Female Migration Vision, National Report: Portugal*, Institute of Social Sciences, Lisbon